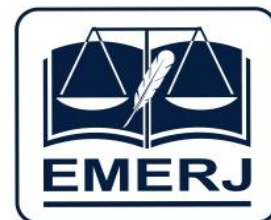


CADERNO DE NORMAS DA EMERJ

**NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E
A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**ATUALIZAÇÃO
EM JULHO DE
2026**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
NAS ÁREAS DO DIREITO**



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMERJ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS DO DIREITO

NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DOS
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2026

Coordenadora de Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior:
Profª. Mônica C. F. Areal

Autores:

Profª. Mônica C. F. Areal
Profª. Néli Luiza C. Fetzner
Prof. Nelson C. Tavares Junior

Revisto e atualizado por:
Marta Maria Crespo Rodriguez
(Serviço de Normalização – SENOR/EMERJ)

Rio de Janeiro
2026

ESCLARECIMENTO INICIAL

Este Caderno de Normas visa a regular e a orientar, do ponto de vista das normas técnicas, a produção do Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação Regular da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e dos Cursos da Pós-Graduação nas áreas do Direito.

A Coordenação da Disciplina e a Equipe de Professores de Metodologia da Pesquisa e de Didática do Ensino Superior querem ressaltar que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) estabelece, em diversos casos, mais de uma possibilidade de formatação dos aspectos formais e de registro de ocorrências.

Em que pese essa realidade, como as presentes normas técnicas visam à padronização da “Revista de Artigos Científicos dos Alunos da EMERJ”, da “Revista de Monografias dos Alunos da EMERJ” e das “Revistas dos Cursos de Especialização em Direito da EMERJ”, todas publicadas eletronicamente no *site* desta Instituição, houve a premente necessidade de se fazerem escolhas institucionais que garantissem a uniformização indispensável a essas publicações científicas.

Por conta dessas razões, pretendemos firmar que as orientações aqui presentes estão fundamentadas absolutamente nas regras impostas pela ABNT, mas aplicadas segundo as necessidades institucionais e pedagógicas identificadas pela equipe de professores ao longo de tantos anos de serviço a esta Instituição, referência nacional em formação de profissionais para a Carreira da Magistratura e centro de excelência na produção acadêmico-científica / Trabalhos de Conclusão de Curso, seja na modalidade artigo científico, seja na modalidade monografia.

É muito importante lembrar que o aluno que recebeu a isenção da disciplina Metodologia da Pesquisa deverá, ainda assim, apresentar o artigo nas mesmas condições e prazos que os demais alunos.

Os alunos dos CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS DO DIREITO deverão fazer como Trabalho de Conclusão de Curso, EXCLUSIVAMENTE, ARTIGO CIENTÍFICO e não Monografia.

As presentes regras serão aplicadas apenas aos alunos que iniciaram a Disciplina Metodologia da Pesquisa no segundo semestre de 2025, em diante. Aos demais alunos serão aplicadas as regras presentes no Caderno de Normas atualizado em janeiro de 2024.

Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior.
Coordenação das Disciplinas e Equipe de Professores.

SUMÁRIO

1 NORMAS GERAIS PARA REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DO ARTIGO	6
1.1 NÚMERO DE LAUDAS	6
1.2 IMPESSOALIDADE: USO DE TERCEIRA PESSOA DO DISCURSO	6
1.3 TIPO DE PAPEL E USO DO VERSO	6
1.4 MARGENS	6
1.5 FONTE	6
1.6 ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)	6
1.7 FORMATAÇÃO DOS TÍTULOS DE SEÇÕES	7
1.8 RECUO DE PARÁGRAFO	8
1.9 DESTAQUES NO CORPO DO TEXTO	8
1.10 INDICAÇÃO DAS FONTES DA PESQUISA	9
1.11 NUMERAÇÃO DE PÁGINA	9
1.12 GRAFIA DE ALGUMAS PALAVRAS IMPORTANTES	9
1.13 NOTAS DE RODAPÉ	9
1.14 USO DE PARÊNTESES NO CORPO DO TEXTO	10
1.15 ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DO TEXTO	10
2 NORMAS GERAIS PARA REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA	11
2.1 NÚMERO DE LAUDAS	11
2.2 IMPESSOALIDADE: USO DE TERCEIRA PESSOA DO DISCURSO	11
2.3 TIPO DE PAPEL E USO DO VERSO	11
2.4 MARGENS	11
2.5 FONTE	11
2.6 ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)	12
2.7 FORMATAÇÃO DOS TÍTULOS DE SEÇÕES	12
2.8 RECUO DE PARÁGRAFO	14
2.9 DESTAQUES NO CORPO DO TEXTO	14
2.10 INDICAÇÃO DAS FONTES DA PESQUISA	14
2.11 NUMERAÇÃO DE PÁGINA	15
2.12 GRAFIA DE ALGUMAS PALAVRAS IMPORTANTES	15
2.13 NOTAS DE RODAPÉ	15
2.14 USO DE PARÊNTESES NO CORPO DO TEXTO	16
2.15 ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DO TEXTO	16
3 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA	17
4 ESTRUTURA DO ARTIGO	19
5. NORMAS PARA REFERÊNCIAS: ARTIGO E MONOGRAFIA (ABNT NBR 6023/2025)	21
5.1 REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS	21
5.2 REFERÊNCIAS DE LIVRO	22
5.3 REFERÊNCIAS DE PERIÓDICO	26
5.4 REFERÊNCIAS DE ARTIGO DE PERIÓDICO	27

5.5 REFERÊNCIAS DE CAPÍTULO DE LIVRO.....	27
5.6 REFERÊNCIAS DE TRABALHOS ACADÊMICOS, DISSERTAÇÕES E TESES.....	27
5.7 REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO.....	28
5.8 REFERÊNCIAS DE EVENTO.....	29
5.9 REFERÊNCIAS DE FILME E PALESTRA GRAVADA EM DVD.....	30
5.10 REFERÊNCIAS DE TEXTO DISPONÍVEL NA INTERNET.....	30
5.11 REFERÊNCIAS DE JURISPRUDÊNCIA.....	31
5.12 REFERÊNCIAS DE <i>E-BOOK</i>	32
5.13 REFERÊNCIA DE REDES SOCIAIS E LIVES.....	32
6 CITAÇÕES: ARTIGO E MONOGRAFIA (ABNT NBR 10520/2023).....	34
6.1 CITAÇÃO DIRETA (TRANSCRIÇÃO).....	35
6.2 CITAÇÃO INDIRETA (PARÁFRASE).....	36
6.3. CITAÇÃO DE CITAÇÃO.....	37
6.4 CITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORAL.....	37
6.5 SISTEMA DE CHAMADA AUTOR-DATA.....	38
6.5.1 Pessoa Física.....	38
6.5.2 Pessoa Jurídica.....	39
6.5.3 Instituição Governamental da Administração Direta.....	39
6.5.4 Fontes sem autoria ou responsabilidade.....	39
6.5.5 Fontes com 4 ou mais autores.....	40
6.5.6 Diversos documentos da mesma autoria publicados no mesmo ano.....	41
6.5.7 Diversos documentos da mesma autoria publicados em anos diferentes.....	41
7 PLÁGIO ACADÊMICO.....	43
8 MATRIZ 1 (PROJETO DE PESQUISA – ARTIGO E MONOGRAFIA).....	46
9 MATRIZ 2 (INTRODUÇÃO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO).....	50
9.1. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A INTRODUÇÃO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	50
9.2 EXEMPLO DE INTRODUÇÃO DE ARTIGO.....	50
10 ANEXOS.....	53
10.1 CAPA PARA O ARTIGO.....	53
10.2 FOLHA DE ROSTO PARA O ARTIGO.....	54
10.3 PRIMEIRA LAUDA DO ARTIGO.....	55
10.4 CAPA PARA A MONOGRAFIA.....	56
10.5 FOLHA DE ROSTO PARA A MONOGRAFIA.....	57
10.6 FOLHA DE APROVAÇÃO PARA A MONOGRAFIA.....	58
10.7 FOLHA DE RESPONSABILIDADE PARA A MONOGRAFIA.....	59
10.8 DEDICATÓRIA PARA A MONOGRAFIA.....	60
10.9 AGRADECIMENTOS PARA A MONOGRAFIA.....	61
10.10 EPÍGRAFE PARA A MONOGRAFIA.....	62
10.11 RESUMO PARA A MONOGRAFIA.....	63
10.12 SUMÁRIO PARA A MONOGRAFIA.....	64
10.13 SIGLAS E ABREVIATURAS PARA A MONOGRAFIA.....	65

10.14 SUGESTÃO DE INTRODUÇÃO DE MONOGRAFIA	66
10.15 SUGESTÃO DE CONCLUSÃO.....	69
10.16 ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DE ANEXOS E GRAVURAS.....	72
11 TUTORIAL PARA RESOLVER AS DÚVIDAS MAIS COMUNS DE FORMATAÇÃO E DE DIGITAÇÃO	74
11.1 COMO RETIRAR OS ESPAÇOS ENTRE PARÁGRAFOS?	74
11.2 COMO INSERIR NOTAS DE RODAPÉ?	76
11.3 COMO RETIRAR O <i>HIPERLINK</i> DOS ENDEREÇOS DAS FONTES DE INTERNET?	78
11.4 COMO NUMERAR AS PÁGINAS?	79
11.5 COMO DEFINIR O ESPAÇO DE ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)?	82
REFERÊNCIAS.....	84

1 NORMAS GERAIS PARA REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DO ARTIGO

1.1 NÚMERO DE LAUDAS

O artigo científico deverá conter entre 16 e 20 laudas, considerando-se o número que constar no canto superior direito da última lauda do trabalho.

1.2 IMPESSOALIDADE: USO DE TERCEIRA PESSOA DO DISCURSO

A redação do artigo consiste na expressão, por escrito, do resultado de uma investigação, devendo ser fundamentada, estruturada, analisada e elaborada de forma objetiva, clara, precisa e metodologicamente correta.

Para a redação do trabalho de Conclusão de Curso, é necessário conciliar objetividade, clareza, elegância, sedução, vigor e dinamismo. É imprescindível o emprego da terceira pessoa no texto (impessoalidade). A primeira pessoa NÃO poderá ser utilizada.

1.3 TIPO DE PAPEL E USO DO VERSO

O papel a ser utilizado é o A4 branco. Não se aproveita o verso da lauda para impressão.

1.4 MARGENS

As margens seguem os seguintes parâmetros, em todo o trabalho:

- Superior: 3 cm;
- Inferior: 2 cm;
- Direita: 2 cm;
- Esquerda: 3 cm.

1.5 FONTE

Usar Times New Roman 12 em todo o trabalho, inclusive na capa e na folha de rosto. As exceções são a nota de rodapé (Times New Roman, 10) e a citação longa – de mais de três linhas (Times New Roman, 10).

1.6 ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)

Nas páginas pré-textuais do artigo (capa, folha de rosto e primeira lauda do artigo), exemplificados, respectivamente, nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, usar sempre espaço simples.

Nas páginas textuais do artigo (introdução à conclusão), usar espaço 1,5 (um e meio).

Nas páginas pós-textuais do artigo (referências) usar espaço simples, com uma linha em branco entre cada item das referências.

Observação 1: antes e depois do título de cada seção, usar 1 linha em branco.

Observação 2: a entrelinha das citações diretas longas (com mais de 3 linhas - o que somente aparecerá no desenvolvimento dos capítulos) é simples (1.0).

1.7 FORMATAÇÃO DOS TÍTULOS DE SEÇÕES

Para o artigo e para a monografia, os títulos (introdução, título de cada seção do desenvolvimento e conclusão) devem ser colocados após o indicativo de seção, alinhados à margem esquerda, em caixa alta, com negrito e sem qualquer sinal de pontuação ao final. O título “Referências” deverá estar em caixa alta, com negrito e centralizado no meio da lauda. A entrelinha desses títulos segue o mesmo padrão do texto, isto é, entrelinha simples para as páginas pós-textuais e entrelinha 1,5 para as páginas textuais.

Observação 1: o indicativo das seções deve ser grafado em números inteiros a partir de 1. Ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título.

Observe o exemplo:

2 A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO VÍCIO DO PRODUTO NAS VENDAS EM BRECHÓ: UMA DISCUSSÃO PAUTADA PELOS PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA BOA- FÉ OBJETIVA

Muito Importante:

- A) o artigo deverá conter necessariamente 3 seções;
- B) os títulos das seções devem expressar com clareza a problematização do que se pretende enfrentar, isto é, não cabem títulos amplíssimos, meramente descritivos ou sem clareza do objeto. Evitar títulos de mais de duas linhas.

Observe:

Exemplo de título problematizado (adequado): **A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO VÍCIO DO PRODUTO NAS VENDAS EM BRECHÓ: PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA BOA-FÉ OBJETIVA**

Exemplo de título meramente descritivo (inadequado): **AS NOVIDADES DO CPC COM RELAÇÃO AO INCIDENTE DE DEMANDAS REPETITIVAS**

Primeiro exemplo de título sem clareza do objeto a ser enfrentado na seção (inadequado):
QUESTÕES RELEVANTES SOBRE O DANO MORAL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Segundo exemplo de título sem clareza do objeto a ser enfrentado na seção (inadequado):
HISTÓRICO

- C) não utilizar seções secundárias (2.1, 2.2, 2.3) para o artigo;
- D) para o artigo, não é necessário iniciar seção em lauda separada se houver espaço na mesma lauda;
- E) nunca deixar o título em uma página e a primeira linha do texto correspondente na página seguinte;
- F) os títulos de introdução, conclusão e referências também são numerados.

1.8 RECUO DE PARÁGRAFO

Recuo de 1,5cm para iniciar cada parágrafo de texto da parte textual (introdução, desenvolvimento e conclusão).

Observação 1: não deixar linha em branco entre os parágrafos, nem deixar espaço maior. Usar 0 pt. entre os parágrafos em todo o trabalho.

Observação 2: não se utiliza recuo de primeira linha para iniciar o parágrafo na citação longa (mais de três linhas).

1.9 DESTAQUES NO CORPO DO TEXTO

Não deve haver qualquer tipo de destaque gráfico no texto do artigo.

Apenas o itálico deve ser utilizado em palavras ou expressões em língua estrangeira, quando imprescindíveis.

Observação: quando se pretender dar ênfase ou destaque a alguma ideia, na parte textual do Trabalho de Conclusão de Curso – introdução, desenvolvimento e conclusão – evitar fazer esse destaque linguístico pelo isolamento da palavra / expressão entre parênteses. Recomenda-se prioritariamente o uso das vírgulas ou, mais raramente, um par de travessões. A exceção autorizada é o caso das siglas e abreviaturas que são registradas após a expressão analítica.

Exemplo: Acolhendo requerimento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho alterou o sistema de envio de petições pelo Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), permitindo agora a remessa de documentos em formato PDF.

1.10 INDICAÇÃO DAS FONTES DA PESQUISA

Cada informação relevante do texto deve indicar, OBRIGATORIAMENTE, a fonte de origem pelo sistema de chamada autor-data. Essa regra é muito importante para evitar a ocorrência de plágio e para validar a pesquisa do ponto de vista argumentativo. Tal orientação vale tanto para as informações doutrinárias quanto para as legais, jurisprudenciais.

Observação: as citações diretas longas a serem transcritas para a pesquisa não devem passar de 10 linhas.

1.11 NUMERAÇÃO DE PÁGINA

A numeração de página deve ser indicada no canto superior direito. Capa e folha de rosto não recebem número. A primeira página após a folha de rosto receberá o número 2. Isso se dá porque a capa, além de não numerada, também não é contada para efeitos de numeração.

1.12 GRAFIA DE ALGUMAS PALAVRAS IMPORTANTES

- As palavras ou expressões “Lei”, “Decreto”, “Emenda Constitucional”, “Súmula”, entre outras, quando seguidos da indicação numérica, devem ser grafadas conforme o seguinte padrão: Lei nº 9.099/95; Emenda Constitucional nº 32/01. Se não seguidas da indicação numérica, devem ser grafadas com letras minúsculas.

- A sigla mais adequada para se referir à Constituição é CRFB/88

- Dê sempre preferência à ordem direta na indicação do dispositivo legal: art. 52, IX, “a”, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

1.13 NOTAS DE RODAPÉ

Utilizadas para complementar ou esclarecer informações, as notas de rodapé localizam-se na margem inferior da mesma página na qual ocorre a chamada numérica recebida no texto.

Conforme a ABNT NBR 10520/2023, convém não utilizar simultaneamente nota explicativa com nota de referência. Dessa forma, só poderão ser utilizadas nos artigos as notas explicativas, destinadas a prestar esclarecimentos que não caberiam no corpo do texto.

As notas explicativas devem ser colocadas ao pé da página, separadas do texto por uma linha de aproximadamente 4cm (procedimento automático e padrão para os editores de texto da atualidade), a partir da margem esquerda, e são digitadas em espaço simples e com caracteres menores do que o usado no corpo do texto (*Times New Roman*, 10).

Entre uma linha e outra da nota de rodapé, bem como entre uma nota e outra utiliza-se espaço simples (um). É necessário que as notas de rodapé sejam sequencialmente numeradas (procedimento também automático e padrão para os editores de texto da atualidade).

Exemplo:

No corpo do texto:

Os autores alemães consideram a culpa como fenômeno exclusivamente moral, compreendendo o dolo, vontade consciente dirigida a resultado ilícito, e a culpa do direito romano, entendida como a omissão do cuidado exigido na vida dos negócios, cuja observância evitaria o resultado ilícito, não querido pelo agente. Na doutrina, servem-se do critério Justiniano do *bonus pater familias*¹⁹.

Na nota de rodapé:

¹⁹*Pater familiae* ou *pater familias*, em Roma, era o cidadão titular, na sua plenitude, de direitos e autoridade sobre sua casa, sua mulher e filhos.

Observação 1: não fazer no Trabalho de Conclusão de Curso referências genéricas tais como “parte da doutrina sustenta que”, “a doutrina majoritária entende”. Indicar sempre, ao menos, um autor específico.

Observação 2: a consistência e a variedade das notas explicativas – sem os exageros compreensíveis – denotam cientificidade e cultura jurídica, razão pela qual as notas de explicação são muito bem-vindas e, sempre que possível, o pesquisador deve produzi-las.

Observação 3: não serão utilizadas, em qualquer hipótese, notas de rodapé na introdução e na conclusão do artigo.

1.14 USO DE PARÊNTESES NO CORPO DO TEXTO

Para dar maior elegância ao texto científico, ao interpolar informações ou explicar ideias anteriores, o pesquisador deve fazer uso de travessões “ – ” e não de parênteses “()”.

1.15 ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DO TEXTO

As normas relativas à formatação do Trabalho de Conclusão de Curso, presentes neste manual, podem ser consultadas pela internet. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, buscar melhores informações no SEMON (Setor de Monografia).

2 NORMAS GERAIS PARA REDAÇÃO E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

2.1 NÚMERO DE LAUDAS

As monografias devem ter entre 60 e 100 laudas.

2.2 IMPESSOALIDADE: USO DE TERCEIRA PESSOA DO DISCURSO

A redação da monografia consiste na expressão, por escrito, do resultado de uma investigação, devendo ser fundamentada, estruturada, analisada e elaborada de forma objetiva, clara, precisa e metodologicamente correta.

Para redigir o Trabalho de Conclusão de Curso, é necessário conciliar objetividade, clareza, elegância, sedução, vigor e dinamismo. É imprescindível o emprego da terceira pessoa no texto (impessoalidade). A primeira pessoa NÃO poderá ser utilizada.

Observação: os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser comedidos no uso da adjetivação subjetiva e exagerada. A impessoalidade exige do pesquisador que não sejam usadas expressões como “respeitoso doutrinador”, “relevante decisão monocrática”, “tormentosa data”, entre muitos outros exemplos de natureza semelhante.

2.3 TIPO DE PAPEL E USO DO VERSO

O papel a ser utilizado é o A4 branco. Não se aproveita o verso da lauda para impressão.

2.4 MARGENS

- As margens seguem os seguintes parâmetros, em todo o trabalho:
- Superior: 3 cm;
- Inferior: 2 cm;
- Direita: 2 cm;
- Esquerda: 3 cm.

2.5 FONTE

Usar Times New Roman 12 em todo o trabalho, inclusive na capa e na folha de rosto. As exceções são a nota de rodapé (Times New Roman, 10) e a citação longa – de mais de três linhas (Times New Roman, 10).

2.6 ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)

Nas páginas pré-textuais da monografia (itens 10.4 a 10.12 do sumário desta publicação), usar espaço simples.

Nas páginas textuais da monografia (introdução; seções de desenvolvimento; conclusão), usar espaço 1,5 (um e meio).

Nas páginas pós-textuais da monografia (referências, apêndice e anexo) usar espaço simples.

Observação 1: apêndice e anexo não recebem, na monografia, número de página no canto superior direito.

Observação 2: a entrelinha das citações diretas longas (com mais de 3 linhas – o que somente aparecerá no desenvolvimento das seções) é simples (1.0).

2.7 FORMATAÇÃO DOS TÍTULOS DE SEÇÕES

Para a monografia, os títulos das seções (primárias, secundárias, terciárias) devem ser colocados após o indicativo de seção, alinhados à margem esquerda, separados por um espaço, em caixa alta, com negrito e sem qualquer sinal de pontuação ao final. Os títulos “Introdução” e “Conclusão” também deverão ser numerados e devem ser alinhados à margem esquerda, em caixa alta, com negrito e sem qualquer sinal de pontuação ao final. O título “Referências” deverá estar em caixa alta, com negrito e centralizado no meio da lauda, sem numeração. A entrelinha desses títulos segue o mesmo padrão do texto, isto é, entrelinha simples para as páginas pós-textuais e entrelinha 1,5 para as páginas textuais.

Observação 1: o indicativo das seções primárias deve ser grafado em números inteiros a partir de 1. Ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer sinal não podem ser utilizados entre o indicativo da seção e seu título.

Observe o exemplo:

2 A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO VÍCIO DO PRODUTO NAS VENDAS EM BRECHÓ: UMA DISCUSSÃO PAUTADA PELOS PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA BOA-FÉ OBJETIVA

O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo número da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe for atribuído na sequência do assunto e separado por ponto. Repete-se o mesmo processo em relação às demais seções. Os títulos das seções secundárias (2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3) devem ser alinhados à margem esquerda, em caixa alta e sem negrito, também sem qualquer pontuação ao final, conforme o exemplo.

2.4 DECISÕES DO STF NA AP 528 E NO RHC 116.713-MG À LUZ DO POSITIVISMO E REFLEXÕES DE NORBERTO BOBBIO SOBRE O CONFLITO NORMATIVO DE SEGUNDO GRAU

Caso sejam usadas seções terciárias (2.1.1, 2.1.2, 2.1.3), os títulos devem ser alinhados à margem esquerda, em caixa baixa e com negrito, também sem qualquer pontuação ao final, conforme o exemplo.

3.2.1 A tutela penal de bens jurídicos coletivos no âmbito da modernização do Direito Penal

Observação 1: entre os títulos (antes e depois) das seções e os textos respectivos, usar uma linha em branco.

Observação 2: não abrir subseção sem produzir ao menos um parágrafo de texto entre ela e a seção anterior.

Muito Importante:

- 1) A monografia deverá conter pelo menos 3 seções, mas não há quantidade máxima de seções a serem produzidas. Observar apenas a razoabilidade.
- 2) Os títulos das seções devem expressar com clareza a problematização do que se pretende enfrentar, isto é, não cabem títulos meramente descritivos ou sem clareza do objeto.

Observe:

Exemplo de título problematizado (adequado):

A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DO VÍCIO DO PRODUTO NAS VENDAS EM BRECHÓ: PRINCÍPIOS DA INFORMAÇÃO E DA BOA-FÉ OBJETIVA

Exemplo de título meramente descritivo (inadequado):

AS NOVIDADES DO NCPC COM RELAÇÃO AO INCIDENTE DE DEMANDAS REPETITIVAS

Primeiro exemplo de título sem clareza do objeto a ser enfrentado na seção (inadequado):

QUESTÕES RELEVANTES SOBRE O DANO MORAL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Segundo exemplo de título sem clareza do objeto a ser enfrentado na seção (inadequado):

HISTÓRICO

- 3) É recomendado o uso de seções secundárias (2.1 e 2.2) e terciárias (2.1.1 e 2.2.1) nas monografias, mas não abrir outras seções a partir disso (2.1.1.1 e 2.2.1.1 – não fazer).
- 4) Na monografia, as seções primárias devem ser sempre iniciadas em nova lauda, mas as seções secundárias e terciárias podem iniciar na mesma lauda que terminou a seção antecedente, caso haja espaço suficiente para indicar o título da seção e as primeiras linhas do seu texto respectivo.
- 5) Os títulos de introdução, conclusão e referências também devem estar em caixa alta e com negrito. Os dois primeiros são numerados e devem estar alinhados à esquerda, enquanto o terceiro não é numerado e deve estar centralizado.
- 6) Na monografia, não se pode abrir seção (2.1, 2.2, 2.3) sem ao menos um parágrafo introdutório anterior que o apresente ou contextualize. Esse parágrafo tem a função de organizar o raciocínio e explicar brevemente a divisão das seções que serão ali produzidas. Portanto, entre o item 2 e o item 2.1 da monografia, deve haver pelo menos um parágrafo de texto produzido.
- 7) Não há razão para haver uma única subseção dentro de uma seção. Caso o pesquisador opte por dividir uma seção em subseções, deverá apresentar pelo menos duas subseções (2.1 e 2.2).

2.8 RECUO DE PARÁGRAFO

Recuo de 1,5cm para iniciar cada parágrafo de texto da parte textual (introdução, desenvolvimento e conclusão).

Observação 1: não deixar linha em branco entre os parágrafos, nem deixar espaço maior. Usar 0 pt. entre os parágrafos em todo o trabalho.

Observação 2: não se utiliza recuo de primeira linha para iniciar o parágrafo na citação longa (mais de três linhas).

2.9 DESTAQUES NO CORPO DO TEXTO

Não deve haver qualquer tipo de destaque no texto da monografia.

Apenas o itálico deve ser utilizado em palavras ou expressões em língua estrangeira, quando imprescindíveis.

2.10 INDICAÇÃO DAS FONTES DA PESQUISA

Cada informação relevante do texto deve indicar, **OBRIGATORIAMENTE**, a fonte de origem pelo sistema de chamada autor-data. Essa regra é muito importante para evitar a ocorrência de plágio e para validar a pesquisa do ponto de vista argumentativo. Tal orientação vale tanto para as informações doutrinárias quanto para as legais, jurisprudenciais.

Observação: as citações diretas longas a serem transcritas para a pesquisa não devem passar de 10 linhas.

2.11 NUMERAÇÃO DE PÁGINA

A numeração de página deve ser indicada no canto superior direito. Todas as páginas pré-textuais (capa, folha de rosto, folha de aprovação, entre outras) não recebem número. A primeira página da introdução (parte textual do trabalho) já deve ser numerada. Os números de página irão até o final das referências. As páginas dos anexos, apenas eventualmente usados, não são numeradas.

Observação: observe que, exceto pela capa, todas as demais laudas das páginas pré-textuais devem ser contadas, mesmo que não numeradas.

2.12 GRAFIA DE ALGUMAS PALAVRAS IMPORTANTES

- As palavras ou expressões “Lei”, “Decreto”, “Emenda Constitucional”, “Súmula”, entre outras, quando seguidos da indicação numérica, devem ser grafadas conforme o seguinte padrão: Lei nº 9.099/95; Emenda Constitucional nº 32/01. Se não seguidas da indicação numérica, devem ser grafadas com letras minúsculas.

- A sigla mais adequada para se referir à Constituição é CRFB/88

- Dê sempre preferência à ordem direta na indicação do dispositivo legal: art. 52, IX, “a”, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

2.13 NOTAS DE RODAPÉ

Utilizadas para complementar ou esclarecer informações, as notas de rodapé localizam-se na margem inferior da mesma página na qual ocorre a chamada numérica recebida no texto.

Conforme a ABNT NBR 10520/2023, convém não utilizar simultaneamente nota explicativa com nota de referência. Dessa forma, só poderão ser utilizadas nos artigos as notas explicativas, destinadas a prestar esclarecimentos que não caberiam no corpo do texto.

As notas explicativas devem ser colocadas ao pé da página, separadas do texto por uma linha de aproximadamente 4cm (procedimento automático e padrão para os editores de texto da atualidade), a partir da margem esquerda, e são digitadas em espaço simples e com caracteres menores do que o usado no corpo do texto (*Times New Roman*, 10).

Entre uma linha e outra da nota de rodapé, bem como entre uma nota e outra utiliza-se espaço

simples (um). É necessário que as notas de rodapé sejam sequencialmente numeradas (procedimento também automático e padrão para os editores de texto da atualidade).

Exemplo:

No corpo do texto:

Os autores alemães consideram a culpa como fenômeno exclusivamente moral, compreendendo o dolo, vontade consciente dirigida a resultado ilícito, e a culpa do direito romano, entendida como a omissão do cuidado exigido na vida dos negócios, cuja observância evitaria o resultado ilícito, não querido pelo agente. Na doutrina, servem-se do critério Justiniano do *bonus pater familias*¹⁹.

Na nota de rodapé:

¹⁹*Pater familiae* ou *pater familias*, em Roma, era o cidadão titular, na sua plenitude, de direitos e autoridade sobre sua casa, sua mulher e filhos.

Observação 1: não fazer no Trabalho de Conclusão de Curso referências genéricas tais como “parte da doutrina sustenta que”, “a doutrina majoritária entende”. Indicar sempre, ao menos, um autor específico.

Observação 2: a consistência e a variedade das notas explicativas – sem os exageros compreensíveis – denotam cientificidade e cultura jurídica, razão pela qual as notas de explicação são muito bem-vindas e, sempre que possível, o pesquisador deve produzi-las.

Observação 3: não serão utilizadas, em qualquer hipótese, notas de rodapé na introdução e na conclusão da monografia.

2.14 USO DE PARÊNTESES NO CORPO DO TEXTO

Para dar maior elegância ao texto científico, ao interpolar informações ou explicar ideias anteriores, o Pesquisador deve fazer uso de travessões “ – ” e não de parênteses “ () ”.

2.15 ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DO TEXTO

As normas relativas à formatação do Trabalho de Conclusão de Curso, presentes neste manual, podem ser consultadas pela internet. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, buscar melhores informações no SEMON (Setor de Monografia).

3 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

A monografia, no sentido acadêmico, é o tratamento escrito aprofundado de um assunto delimitado e problematizado, de maneira argumentativa e analítica, em que a reflexão é a tônica deste Trabalho de Conclusão de Curso.

3.1 ELEMENTOS DE UMA MONOGRAFIA

A) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1) Capa
- 2) Folha de Rosto
- 3) Folha de Aprovação
- 4) Folha de Responsabilidade
- 5) Dedicatória
- 6) Agradecimentos
- 7) Epígrafe
- 8) Resumo
- 9) Sumário

Observação: podem ser encontrados exemplos de cada um desses elementos pré-textuais nos itens 10.4 a 10.12 do sumário desta publicação.

B) ELEMENTOS TEXTUAIS

1) Introdução – situa e apresenta o tema no contexto espacial e temporal, bem como no quadro do referencial teórico; o contexto em que o tema surgiu e se desenvolveu; sua relevância; a delimitação do estudo; o objetivo geral da pesquisa; o problema a ser estudado, debatido e fundamentado; a tese a ser defendida; o tipo de pesquisa; a proposta e o objetivo específico de cada seção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Observação 1: a introdução somente faz uso do tempo verbal no presente.

Observação 2: pode ser encontrado um exemplo de introdução da monografia no item 10.14 do sumário desta publicação.

2) Desenvolvimento – fundamentação lógica da tese relativa ao tema que constitui objeto da pesquisa.

FASES DA SUSTENTAÇÃO

- a) Problematização – identificação de uma questão-problema relevante para o Direito que ainda não foi suficientemente tratada pela comunidade acadêmica e científica.
- b) Explicação – desdobramento da realidade através da análise;

c) Discussão / fundamentação – desenvolvimento do raciocínio, com exame das colocações favoráveis e contrárias à tese sustentada, mostrando-se a validade e a consistência dos argumentos dessas colocações, anunciando a “tese final” como consequência da falta de consistência dos pontos de vista opostos; é a argumentação da tese que está defendendo, por meio da comunicação do seu ponto de vista, de maneira racional.

3) Conclusão – retomada da tese e organização coerente das considerações mais relevantes do trabalho.

Observação 1: a conclusão deve ser desenvolvida, sempre que possível, com o tempo verbal predominantemente no pretérito.

Observação 2: foi disponibilizado um exemplo de conclusão no item 10.15 do sumário desta publicação.

C) ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

1) Referências – indicação de todas as obras, documentos e textos consultados para o desenvolvimento da pesquisa.

2) Apêndice – texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação ou demonstrar algum ponto da pesquisa.

3) Anexo – texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Junte este material como no original, ou seja, utilize-se da fonte primária. Não é adequado digitar ou transcrever o conteúdo.

Observação: nas monografias, apêndice e anexo não receberão número de página no canto superior direito da lauda.

4 ESTRUTURA DO ARTIGO

O artigo é trabalho individual, que tem o objetivo de analisar e enfrentar questões e institutos jurídicos, e que, uma vez aprovado, será publicado na Revista de Trabalhos de Conclusão de Curso da EMERJ.

O prazo de entrega do artigo será ao final do CP V, em data a ser especificada a cada semestre, a depender do calendário acadêmico.

Após a aprovação do artigo pela banca corretora, o aluno providenciará uma cópia digitada, encadernada, uma em arquivo eletrônico no formato *Microsoft Word* (.DOC) e outra em formato PDF, para a EMERJ.

4.1 ELEMENTOS DE UM ARTIGO

A) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- 1) Capa;
- 2) Folha de rosto;
- 3) Primeira lauda do artigo (até antes da introdução).

Observação 1: os elementos pré-textuais acima enumerados estão exemplificados nos itens 10.1, 10.2 e 10.3. Localize-os no sumário desta publicação.

Observação 2: Na primeira lauda do artigo deverá constar o resumo. Logo após o resumo, devem ser inseridas as palavras-chave, precedidas da expressão “Palavras-chave” seguida de dois-pontos e separadas entre si por ponto e vírgula, encerrando a lista com ponto final. Todas devem ser escritas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos nomes próprios e nomes científicos.

Observação 3: a primeira palavra-chave deverá ser, obrigatoriamente, o ramo do Direito em que o artigo será incluído na “Revista de Artigos dos Alunos da EMERJ” (exemplos: Direito Constitucional; Direito do Consumidor; Direito Processual Civil).

Observação 3: a introdução deve fazer uso do tempo verbal no presente e a conclusão, sempre que possível, no pretérito.

B) ELEMENTOS TEXTUAIS

- 1) Introdução
- 2) Desenvolvimento
- 3) Conclusão

Observação: a introdução do artigo está exemplificada no item 9.2. Há, também, uma sugestão de conclusão no item 10.15. Observe o sumário desta publicação.

C) ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

1) Referências

Observação: para o artigo, não são usados apêndices ou anexos.

5 NORMAS PARA REFERÊNCIAS: ARTIGO E MONOGRAFIA (ABNT NBR 6023/2025)

As referências (NBR 6023/2025), localizadas logo após a conclusão, são elementos fundamentais exigidos a qualquer tipo de trabalho acadêmico. Usam-se as referências em uma lista organizada em ordem alfabética para indicar ao leitor as fontes consultadas para a elaboração do trabalho.

Podem ser referenciados todos os tipos de materiais consultados, como livros, artigos em revistas especializadas, documentos da Internet, legislação, jurisprudência, enfim, qualquer material, independentemente do suporte (papel, CD-ROM, Internet) em que ele esteja.

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

1) Elementos Essenciais - são as informações indispensáveis à identificação do documento. Estão estritamente vinculados ao suporte documental e variam conforme o tipo (autor, título, subtítulo, edição, local, editora, data de publicação).

2) Elementos Complementares - são as informações acrescentadas aos elementos essenciais e que permitem melhor caracterizar os documentos (indicações de responsabilidade, páginas, volumes, ilustrações, dimensões, série editorial, periodicidade, indicação de índice).

5.1 REGRAS GERAIS DE APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

01) Os elementos essenciais e complementares da referência bibliográfica devem ser apresentados em sequência padronizada;

02) para compor cada referência, deve-se obedecer a sequência dos elementos conforme indicado nas regras específicas de cada tipo de fonte;

03) as referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

04) a pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências;

05) para destacar os títulos, deve-se recorrer exclusivamente ao negrito;

06) os subtítulos devem ser separados dos títulos por dois pontos e não recebem o destaque em negrito;

07) como determina a Norma Gramatical Brasileira (NGB), após os dois pontos (:) usar letra minúscula; se, porém, houver alguma palavra no título ou no subtítulo que mereça letras maiúsculas, deve ser observada a regra gramatical normalmente;

08) segue-se a ordem alfabética para organizar indistintamente todas as entradas (livro, legislação, texto de internet, jurisprudência, entre outras);

09) para os artigos, não usar mais que uma lauda de referências, salvo se todos os itens listados tiverem sido citados no desenvolvimento do trabalho e registrados pelo sistema autor-data. Ainda nessa hipótese, não passar de três laudas;

10) para a monografia, a quantidade de entradas a serem registradas nas referências dependerá da complexidade da pesquisa e da razoabilidade.

11) caso na lista das referências haja repetição de entradas de mesma autoria, tanto o prenome quanto o sobrenome do autor devem ser repetidos;

12) o título “Referências” deve ser centralizado.

Exemplo 1:

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Exemplo 2:

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em: 15 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n.192, p.1-6, 3 nov. 2013.

Exemplo da estrutura geral das referências:

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos; VALVERDE, Alda da Graça Marques. **Lições de argumentação jurídica**: da teoria à prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ZAGO, Nilma; CARVALHO, Maria Paula; VILELA, Roberta Amilton Tuli (org.). **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2016.

Observação: serão exemplificados adiante apenas os elementos essenciais e mais recorrentes em pesquisas jurídicas.

5.2 REFERÊNCIAS DE LIVRO

Os modelos de referências de livros apresentam uma estrutura básica, como mostra o esquema que segue:

MATTOS, Vera Lúcia de; KABARITE, Aline. **Perfil psicomotor**: um olhar para além do desempenho. Rio de Janeiro: Construir, 2014.

1ª informação: nome do autor ou autores, iniciando pelo último sobrenome do autor ou pelo nome da entidade. Usa-se ponto e vírgula para separar vários autores. Quando houver até três autores, todos deverão ser indicados. Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos. Permite-se que se indique apenas o primeiro seguido da expressão “*et al.*” (abreviada), em itálico.

Observação: deve ser utilizado o itálico em expressões técnicas consagradas pela ABNT, como “*apud*” e “*et al.*”, por serem estrangeirismos.

A) AUTORES PESSOAIS

Usar a estrutura:

SOBRENOME, Prenome.

Exemplos:

FETZNER, Néli L. C.; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos; FERREIRA, Iraélcio. **Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MATTOS, Vera Lúcia de; KABARITE, Aline. **Perfil psicomotor**: um olhar para além do desempenho. Rio de Janeiro: Martins, 2015.

SARTORE, Airton. **Projetos de informática**: gerência e controle. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no direito**. 16. ed. rev. e atual. Atualização e revisão Nelson Carlos Tavares Junior. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Observação 1: quando se fala que o nome do autor deve ser iniciado pelo último sobrenome, lembre-se de que os agnômes (sinais que distinguem pessoas pertencentes a uma mesma família que têm o mesmo nome - Júnior, Neto, Sobrinho, Filho, II) não são considerados “último nome”. Por essa razão, use CAVALIERI FILHO, Sérgio; SLAIBI FILHO, Nagib; TAVARES JUNIOR, Nelson C.

Observação 2: quando o livro estiver na primeira edição, essa informação não deve ser registrada nas referências.

Observação 3: quando o livro for publicado em mais de uma unidade física, indica-se a quantidade de volumes, seguida da abreviatura v., em letra minúscula, após a data, conforme exemplo que segue. Caso seja volume único, essa informação não deve ser registrada.

Exemplo:

TOURINHO FILHO, F.C. **Processo penal**. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 1994. 4 v.

Observação 4: se for utilizada apenas parte da publicação, e esta for em volumes, indica-se o número do volume, precedido da abreviatura v., em letra minúscula, após a data, conforme exemplo a seguir.

Exemplo:

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Civil esquematizado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v.3.

B) AUTORES ENTIDADES

Órgãos governamentais, empresas, associações, conselhos, congressos, seminários e outros, com os nomes por extenso.

Usar a estrutura:

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO CESGRANRIO
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Exemplos:

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Levantamentos básicos em saúde bucal**. Tradução Ana Julia Perrotti Garcia. 4. ed. São Paulo: Livraria Santos, 2012.

ENCONTRO DA ANPAD. Atibaia, 27 de março de 2016. **Resumo dos trabalhos**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2016.

ARQUIVO NACIONAL. **Manual de levantamento da produção documental**. Rio de Janeiro, 2012.

Observação: uma vez que as resoluções têm natureza normativa, são registradas nas referências e nas notas de rodapé como se registram as “leis” e não como “entidades”. Segue exemplo:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/resolu%C3%A7%C3%A3o_n_175.pdf. Acesso em: 16 maio. 2026.

C) SEM AUTOR

Quando a publicação não tiver autor conhecido, deve-se entrar pelo título, colocando a primeira palavra em caixa alta.

Exemplo:

HANDBOOK de estudos organizacionais. São Paulo: Atlas, 2015.

2ª informação: título e subtítulo do trabalho. O título do trabalho deve vir destacado exclusivamente em negrito. O subtítulo não é destacado e deve vir separado por dois pontos do título principal.

Observação: apenas a primeira letra do título deve ser grafada com maiúscula. Nas hipóteses previstas pela norma culta para o uso das letras maiúsculas, o pesquisador deverá também respeitar a orientação gramatical.

Exemplos:

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org.). **Construindo o saber**: metodologia científica. 12. ed. São Paulo: Papyrus, 2016.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Lazer & empresa**: múltiplos olhares. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2014.

WADSWORTH, Barry. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**: fundamentos do construtivismo. São Paulo: Pioneira, 2015.

3ª informação: outras responsabilidades (tradutor, revisor), quando existentes, devem vir depois do título.

Exemplo:

DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor**: prática e princípios. Tradução Carlos Malferrari. São Paulo: Pioneira, 2016.

4ª informação: deve-se indicar a edição, quando houver na publicação, utilizando-se a abreviatura. Observa-se que a edição só é indicada a partir da segunda. Não usar o “a”. Siga o modelo “2. ed.”.

Usar as seguintes abreviaturas:

Edição - ed.

Revisada - rev.

Ampliada - ampl.

Atualizada - atual.

Tradução - Tradução (não abreviar)

Exemplos:

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos; VALVERDE, Alda da Graça Marques. **Lições de argumentação jurídica**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MOLINA, Antônio Garcia-Pablo de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2015.

5ª informação: deve-se mencionar o local onde foi editado o trabalho. Quando houver homônimos, acrescentar a sigla do estado. Se a obra for editada em vários lugares, deve-se utilizar o que vier em primeiro lugar ou o mais destacado. Melhor é não indicar os dois lugares.

Exemplo:

OLIVEIRA, Luciano. **Manual de Sociologia Jurídica**. Petrópolis: Vozes, 2016.

Observação: atente para o fato de que apenas a primeira palavra do título deve vir grafada com letra maiúscula, no entanto, a “Sociologia Jurídica”, por ser uma disciplina, merece ser grafada com letra maiúscula. O mesmo se pode dizer de Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional, Português Jurídico, entre outras áreas.

6ª informação: utiliza-se a expressão *sine loco*, abreviada, entre colchetes e em itálico [*s. l.*], caso não seja possível identificar o local de publicação. O *s* de *sine* deve ser grafado em letra maiúscula quando for o primeiro elemento dos dados de publicação.

Exemplo:

KRIEGER, Gustavo; NOVAES, Luís Antonio; FARIA, Tales. **Todos os sócios do presidente**. 3. ed. [*S. l.*]: Scritta, 1992.

7ª informação: o nome da editora deve ser indicado sem a palavra “editora”. No caso de editoras universitárias, normalmente usa-se a palavra abreviada (Ed.) seguida da sigla da Universidade.

Usar a estrutura:

Editora da UFRJ – Ed. UFRJ

Editora Saraiva - Saraiva.

Exemplos:

ARAÚJO, Luís Carlos *et al.* **Curso do Novo Processo Civil**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (coord.). **Política educacional nos anos 90**: determinantes e propostas. Recife: Ed. UFPe, 2012.

8º informação: o ano da publicação deve ser colocado após o nome da editora, separado por vírgula. Quando não houver o ano na publicação, indicar entre colchetes o ano ou a década aproximada.

Exemplo:

CANDAU, Vania (org.). **Didática em questão**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

9ª informação: A expressão *sine nomine* deve ser utilizada abreviada, em itálico e entre colchetes [s. n.] quando a editora não puder ser identificada. Quando o local e o editor não puderem ser identificados na publicação, devem-se utilizar as expressões *sine loco* e *sine nomine*, abreviadas, entre colchetes e separadas por dois pontos [S. l.: s. n.].

5.3 REFERÊNCIAS DE PERIÓDICO

Os elementos essenciais para referenciar um número específico de certo periódico são: nome da revista, local, editora, dados (volume/ano, número), seguidos da data (mês e ano).

Usar a estrutura:

NOME DA REVISTA. Local: Editora, v., n., mês. Ano.

Observação: algumas revistas usam “ano” em lugar do “volume”. Nesse caso, usa-se a palavra “ano” sem abreviar, como no exemplo a seguir.

Exemplos:

EDUCAÇÃO E PESQUISA. São Paulo: FEUSP, v. 28, n.2, jul./dez. 2012.

REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. São Paulo: FGV, ano 11, n 1, jan./mar. 2012.

5.4 REFERÊNCIAS DE ARTIGO DE PERIÓDICO

Os artigos de periódicos devem ser referenciados como nos exemplos a seguir. O nome da revista deve vir destacado, utilizando-se negrito.

Usar a estrutura:

SOBRENOME, Prenome. Título do artigo. **Nome da Revista**, Local da publicação, dados (volume/ano, número), páginas (inicial e final do artigo), mês (abreviado) e ano.

Exemplos:

GIAMBIAGI, Fábio. Superando as metas fiscais. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, ano 56, n.1, p. 22-25, jan. 2012.

BARRICHELO, Luciana. Canudo que faz a diferença. **Veja**, São Paulo, v. 34, n.35, p. 74-75, set. 2013.

5.5 REFERÊNCIAS DE CAPÍTULO

Os elementos essenciais são: autor e título do capítulo, seguidos da expressão *In:* e da referência completa do livro no todo. O destaque, nesse caso, é no título do livro.

Usar a estrutura:

SOBRENOME, Prenome do(s) autor(es) do capítulo. Título do capítulo. *In:* SOBRENOME, Prenome do(s) autor(es) do livro. **Título do livro**. Local: Editora, ano. páginas.

Exemplos:

GONZALEZ, Walter. Dominação, racionalidade e religião. *In:* GONZALEZ, Walter. **Educação e desencantamento do mundo**: contribuições de Max Weber para a Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2016. p. 53-91.

Observação: no exemplo anterior, Walter Gonzalez é autor do capítulo intitulado “Dominação, racionalidade e religião”, disponível no livro “**Educação e desencantamento do mundo**: contribuições de Max Weber para a Sociologia da Educação”, também de sua autoria.

TURA, Mara Laura Roberta. A observação do cotidiano escolar. *In:* VILELA, Roberta Augusta Tura (org.); ZAGO, Nilma; CARVALHO, Maria Paula. **Itinerários de pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2016. p. 183-206.

Observação: é importante estar atento a que, no exemplo anterior, “A observação do cotidiano escolar” não está destacado em negrito porque é o título do capítulo, mas “**Itinerários de pesquisa**” recebeu o destaque em negrito por ser o título do livro-fonte de onde saiu o capítulo.

5.6 REFERÊNCIAS DE TRABALHOS ACADÊMICOS, DISSERTAÇÕES E TESES

Os trabalhos acadêmicos, dissertações e teses são referenciados de forma semelhante a livros

e/ou folhetos.

Usar a estrutura:

SOBRENOME, Prenome. **Título do trabalho**. Ano da conclusão do trabalho. Tipo de trabalho (Nome do curso) – Vinculação acadêmica, local da defesa, ano da defesa.

Exemplos:

AZEVEDO, Adriano Silveiras. **Responsabilidade civil do dentista à luz do Código de Defesa do Consumidor**. 2005. Trabalho monográfico (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2015.

COSTA, Daniela Pinheiro da. **Produção videográfica como instrumento pedagógico: representações da televisão na cultura de estudantes do Ensino Fundamental e Médio**. 2004. ‘Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

5.7 REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO

Nas citações de legislação, isto é, de normas positivadas em sentido amplo, devem ser indicados os seguintes elementos de identificação:

- 1) a natureza da norma jurídica: lei, decreto-lei, decreto, medida provisória, portaria, regulamento, estatuto, entre outros;
- 2) o número de identificação da norma jurídica, sob a forma abreviada “nº”;
- 3) a data de publicação da norma jurídica, apenas com o mês por extenso.

São elementos essenciais: jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe e ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação. Em epígrafes e ementas demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

Usar a seguinte estrutura para legislação consultada no Diário Oficial:

BRASIL. Tipo e número da norma positivada, data da publicação. Epígrafe ou ementa. **Nome do periódico em que se encontra**: seção, local, ano, n., página inicial e final, data da publicação.

Exemplo:

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

Para Códigos comentados ou anotados, a referência é feita pelo nome do autor que fez o comentário. Observe o exemplo.

DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. 2. ed. aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

Observação 1: não é comum, nas pesquisas atuais, que sejam consultadas essas normas em Diário

Oficial ou mesmo em livros ou códigos. Em geral, por conta da agilidade que a informática proporciona, o mais comum é consultar a norma pelo Portal da Legislação, do Governo Federal, no site do Palácio do Planalto (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>). Caso a consulta tenha sido feita pela internet, usar o seguinte padrão:

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 5 jun. 2002.

Para referenciar a Constituição, seguir o exemplo:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 maio 2026.

Observação 2: os elementos essenciais e complementares devem refletir os dados do documento consultado. Na inexistência desses dados, utilizam-se outras fontes de informação, indicando-os entre colchetes. No exemplo anterior, de referência à Constituição consultada no *site* do Palácio do Planalto, deve-se procurar a data da última atualização. No caso em questão, observa-se que houve alteração na redação do texto constitucional com a inclusão da Emenda Constitucional nº 139, de 2026. Dessa forma, por ser uma data certa, mas que não aparece no documento de forma explícita, a data dessa atualização deve vir entre colchetes.

Observação 3: todas as ocorrências de citação de legislação, no desenvolvimento das seções do Trabalho de Conclusão de Curso, devem ser registradas no sistema autor-data. Sobre as citações, consulte o item 6 do sumário desta publicação.

Observação 4: quanto à utilização da redação literal da legislação na parte textual do Trabalho de Conclusão de Curso – introdução, desenvolvimento e conclusão – atente-se a uma importante observação no item 6 do sumário desta publicação.

Observação 5: uma vez que as resoluções têm natureza normativa, são registradas nas referências como se registram as “leis” e não como “entidades”. Segue exemplo:

RIO DE JANEIRO (Estado). Conselho da Magistratura. **Resolução nº 2, de 23 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a educação continuada para os fins de desenvolvimento dos servidores nas carreiras do Quadro único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Conselho da Magistratura, 2020. Disponível em: http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=276833&integra=1. Acesso em: 4 maio. 2023.

5.8 REFERÊNCIAS DE EVENTO

Os eventos (congressos, seminários, conferências, encontros, reuniões, palestras) devem ser assim referenciados quando citados no todo:

Usar a estrutura:

NOME DO EVENTO, número, ano, local onde aconteceu. **Título**. Local onde foi editado: editora, ano.

Exemplo:

ENCONTRO ANPAD, 27, 2013, Atibaia. **Resumo dos trabalhos**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2013.

Observação: o evento pode ser também citado em parte. Os trabalhos apresentados em eventos devem vir referenciados pelo nome do autor seguido do título; as demais informações são as do evento no todo.

Usar a estrutura:

SOBRENOME, Prenome do autor. Título do trabalho. *In*: NOME DO EVENTO, número seguido de ponto-final, ano, local onde aconteceu. **Título**. Local onde foi editado: editora, ano.

Exemplo:

FLEURY, Mara Tertuliano Lisboa; JACOBSON, Vander. A contribuição do *e-learning* no desenvolvimento de competências do administrador. *In*: ENCONTRO ANPAD, 27., 2013, Atibaia. **Resumo dos trabalhos**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2013.

5.9 REFERÊNCIAS DE FILME E PALESTRA GRAVADA EM DVD

Os filmes devem ser referenciados de acordo com a seguinte estrutura:

TÍTULO. Diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas.

Exemplo:

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Junior. Produção: Martire de Clemont-Tonnerre e Arthur Cohn. São Paulo: Europa Filmes, 1998. 1 bobina cinematográfica.

No caso das palestras gravadas em DVD, use a estrutura adiante exemplificada:

VENCENDO a desnutrição. Palestrante: Patrícia Vanzolini. São Paulo: CREN, 2012. 1 DVD.

5.10 REFERÊNCIAS DE TEXTO DISPONÍVEL NA INTERNET

Os documentos disponíveis na internet devem ser referenciados de acordo com os tipos já mencionados anteriormente, seguidos da informação sobre o endereço de acesso na Internet e a data de acesso.

Observação 1: é importante lembrar que os arquivos pessoais e as mensagens eletrônicas não devem ser usados como fonte de pesquisa, dado seu caráter informal, não sendo considerados fonte científica para o Trabalho de Conclusão de Curso da EMERJ.

Observação 2: é importante cuidar para que o endereço eletrônico não saia como *hyperlink*, ou seja, sublinhado e em azul. Para saber como fazer essa alteração no editor de texto, consulte a seção

11.3 deste Caderno de Normas.

Seguir a estrutura:

REFERÊNCIA DO MATERIAL DE ACORDO COM O TIPO. Disponível em: endereço eletrônico completo, conforme consta na barra de endereços. Acesso em: data de acesso com dia em numeral, mês abreviado com três letras e ano em numeral, sem a preposição “de”.

Exemplo:

MELO, Marcelo Augusto Santana de; FERRO JÚNIOR, Izaías Gomes. Economia do compartilhamento: efetividade do direito e (in)segurança. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v.21, n.1, p.152-168, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/461/282>. Acesso em: 18 jun.2023.

Observação 1: O mês de maio é o único que não deve ser abreviado.

Observação 2: quando o texto está disponível na internet, mas sem autoria, seguir a estrutura adiante exemplificada.

NOVA lei proíbe guarda compartilhada se houver risco de violência. **Migalhas**, São Paulo, 31 out.2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/396236/nova-lei-proibe-guarda-compartilhada-se-houver-risco-de-violencia>. Acesso em: 3 nov. 2023.

Observação 3: a orientação geral é seguir a estrutura já conhecida para cada tipo de fonte e, quando se tratar de texto disponível na Internet, indicar ao final o endereço onde se encontra disponível na rede e a data de consulta, conforme estrutura que segue:

Exemplos:

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 7 abr. 2026.

DIAS, Guilherme Ataíde. Periódicos eletrônicos: considerações relativas à aceitação desse recurso pelos usuários. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 31, n.3, 2012. Disponível em: <http://www.ibict.br/>. Acesso em: 7 maio 2026.

PEDOTT, Paulo Roberto. **Publicidade na Internet**: a Internet como ferramenta de comunicação de marketing, 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) — Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: www.ufrgs.br. Acesso em: 7 maio 2026.

5.11 REFERÊNCIAS DE JURISPRUDÊNCIA

Usar o seguinte padrão:

BRASIL. Órgão julgador por extenso (Turma). Número do julgado em negrito. Ementa. Relator, data do julgamento precedido da expressão “julgado em” e da data abreviada. Disponível em: *site*. Acesso em: data de acesso com dia em numeral, mês abreviado com três letras e ano em numeral, sem a preposição “de”.

Exemplo:

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (4. Turma). **Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial 969.015/SC**. Ação de obrigação de fazer cumulada com indenização. Erro médico. Inversão do ônus da prova [...]. Relatora: Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 7 abr. 2011. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp>. Acesso em: 23 out.2025.

Observação: em ementas demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

5.12 REFERÊNCIAS DE *E-BOOK*

Quando se tratar de obra lida em *e-books* ou em aplicativos de leitura, deve ser seguida a estrutura: FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES, Nelson Carlos Tavares; VALVERDE, Alda das Graças Marques. **Linguagem e argumentação jurídica**. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. *E-book*.

Observação: Conforme a ABNT 10520/2023, não há mais a exigência de indicação de página caso a fonte consultada não seja paginada. Sobre o assunto, observe o item 6 do Sumário desta publicação.

5.13 REFERÊNCIA DE REDES SOCIAIS E LIVES

a) Exemplo de referência pelo Facebook

SOBRENOME, Nome do autor. **Texto do post**. Cidade, dia mês abreviado ano. Facebook: nome do usuário. Disponível em: link. Acesso em: dia mês abreviado ano.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A Fiocruz participou da sessão sobre vacinas da Comissão Mista da Câmara e do Senado** [...]. Rio de Janeiro, 21 jun. 2022. Facebook: oficialfiocruz. Disponível em: <https://www.facebook.com/oficialfiocruz/a.331292163595618/3490051971052939/>. Acesso em: 21 jun. 2026.

b) Exemplo de referência pelo Instagram

SOBRENOME, Nome do autor. **Texto do post**. Cidade, dia mês abreviado ano. Instagram: @nomedousuario. Disponível em: link. Acesso em: dia mês abreviado ano.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **É muita beleza para iniciar a semana**. Rio de Janeiro, 31 ago. 2021. Instagram: @oficialfiocruz. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CEjh-gcDhtn/>. Acesso em: 27 out. 2025.

c) Exemplo de referência pelo X

SOBRENOME, Nome do autor. **Texto da postagem**. Cidade, dia mês abreviado ano. Twitter: @nomedousuario. Disponível em: link. Acesso em: dia mês abreviado ano.

VARELLA, Drauzio. **Se você, gestante, se identifica com os sintomas, converse com alguém de sua confiança. Você não está sozinha e merece ser cuidada.** [S.l.], 15 out. 2025.15:23. X:@drauziovarella. Disponível em: <https://x.com/drauziovarella/status/1316837219634737152>. Acesso em: 27 out. 2025.

d) Exemplo de referência pelo *WhatsApp*

SOBRENOME, Nome do autor. **Texto da mensagem.** Nome do app de mensagens: [nome do grupo de mensagens, se houver]. Dia mês abreviado ano. Hora da mensagem. Descrição do meio eletrônico.

ALVES, Rita. **Instruções para o recebimento de equipamentos.** WhatsApp: [Grupo Galera do trabalho]. 27 out. 2021. 15:23. 1 mensagem de WhatsApp.

Observação: por se tratar de trabalho acadêmico e a cientificidade da pesquisa estar em jogo, observar sempre a consistência e a credibilidade da fonte.

e) Exemplo de referência por *Lives*

SOBRENOME, Nome do autor. **Título do vídeo.** Cidade, dia mês abreviado ano. 1 vídeo (tempo de duração em min). Publicado pelo nome do canal. Disponível em: link. Acesso em: dia mês abreviado ano.

TREINAMENTO, Virtual. **Zotero em revisões sistemáticas e outras funcionalidades para a vida acadêmica.** Rio de Janeiro, 17 out. 2021. 1 vídeo (101 min). Publicado pelo canal Biblioteca de Manguinhos Fiocruz. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fRp6by_KCdw&t=1086s. Acesso em: 27 out. 2025.

6 CITAÇÕES: ARTIGO E MONOGRAFIA (ABNT NBR 10520/2023)

A citação é uma menção, no texto, de uma informação colhida em outra fonte. Podem ser apresentadas de duas formas:

- **TRANSCRIÇÃO (CITAÇÃO DIRETA)** – reprodução das próprias palavras do texto; é uma citação literal.

Até três linhas, a citação é inserida no texto do autor do trabalho e deve ser colocada entre aspas duplas (“ ”), SEM QUALQUER DESTAQUE, COMO ITÁLICO OU NEGRITO. As aspas simples são usadas para indicar citação no interior da citação.

Observação: se a citação direta ultrapassar as três linhas, deve constituir um parágrafo independente, sem aspas, sem recuo de parágrafo, sem itálico ou negrito, a 4 cm da margem esquerda, separada do parágrafo anterior e do parágrafo posterior por uma linha em branco e com a letra menor (*Times New Roman*, 10). A entrelinha do texto dessa citação direta longa é simples (1.0).

As supressões, interpolações, acréscimos e comentários devem ser indicados conforme segue. O ponto final deve ser usado para encerrar a frase, e não a citação.

1) supressões: [...];

2) interpolações, acréscimos ou comentários: [].

Observação: uma orientação importante ao pesquisador é que, em regra, não se deve transcrever (copiar) texto de legislação de fácil acesso na parte textual do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão. A melhor opção é parafrasear o teor do texto legislativo como estratégia argumentativa.

Outra questão a ser ressaltada, nesse aspecto, é que, em dispositivos com redação longa, o pesquisador não precisa parafrasear toda a redação; apenas o trecho ou as expressões sobre as quais está refletindo no momento da produção do texto.

Para exemplificar essa orientação, é possível citar o art. 6º, I, do CDC, no qual o legislador enumerou três direitos básicos a serem tutelados – vida, saúde e segurança contra os riscos do fornecimento. Se, porém, o trabalho está discutindo apenas a tutela da vida dos consumidores, não há por que, na paráfrase, mencionar a saúde e a segurança.

- **PARÁFRASE (CITAÇÃO INDIRETA)** – é uma citação livre do texto: o autor do Trabalho de Conclusão de Curso utiliza suas próprias palavras para referir-se à ideia do autor da fonte. Nesse caso, não são necessários aspas, recuo diferenciado, ou qualquer outro tipo de destaque, mas nunca deixe de mencionar a fonte de onde provêm as ideias do texto.

Observação: não encadear citações (curtas ou longas) sem reflexão intermediária do pesquisador, demonstrando ser este um trabalho autoral.

6.1 CITAÇÃO DIRETA (TRANSCRIÇÃO)

A citação direta consiste na transcrição textual de parte da obra do autor consultado, sem qualquer tipo de destaque (sem itálico ou negrito).

A) EXEMPLO DE CITAÇÃO DIRETA CURTA (ATÉ 3 LINHAS)

No corpo do texto, use conforme o exemplo que segue.

Sarmiento (2016, p.137) afirma que “o paradigma crítico procura articular a interpretação empírica dos dados sociais com os contextos políticos e ideológicos em que se geram as condições de ação social [...]”.

Na lista de referências, a citação direta curta acima deve ser assim registrada:

SARMENTO, Mara Júlia. O estudo etnográfico em educação. *In*: VILELA, Roberto Aguiar Tuli. (org.); ZAGO, Nielsen; CARVALHO, Maria Paula. **Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2016.

Observação: As citações diretas de até três linhas devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são usadas para indicar citação no interior da citação.

B) EXEMPLO DE CITAÇÃO DIRETA LONGA (MAIS DE 3 LINHAS)

No corpo do texto, use conforme os exemplos que seguem.

Exemplo 1: Segundo Yin (2014, p.49), o estudo de caso pode ser definido como:

[...] um estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. É amplamente utilizado nas ciências sociais e biomédicas e seus resultados, principalmente na área de biomédicas, são apresentados em aberto, ou seja, na condição de hipóteses, não de conclusões [...].

Na lista de referências, a citação direta longa acima deve ser assim registrada:

YIN, Robert Kury. **Estudo de caso: planejamento e método**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2014.

Exemplo 2: De fato, ao adotar o conceito de realidade cultural influenciado pela filosofia alemã, corre-se o risco de negligenciar a noção de civilização, especialmente tal como elaborada pelas tradições francesa e inglesa:

Dissemos que o universo apresenta duas ordens de realidade: uma, que chamamos realidade natural ou físico-natural, e outra, que denominamos realidade cultural. A expressão tem sido impugnada ou criticada sob a alegação de ter sido trazida para o nosso meio por influência da filosofia alemã, que se desenvolveu em grande parte ao redor do termo Kultur, com preterição do termo "civilização" (Reale, 2014, p. 23).

Na lista de referências, a citação direta longa acima deve ser assim registrada.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Observação 1: atente para o fato de que há uma linha em branco entre a frase introdutória da citação e o texto da citação transcrita. Haverá também uma linha em branco após a citação direta, antes do parágrafo seguinte.

Observação 2: determina-se o limite de até 10 linhas para as citações diretas longas, a fim de que não fiquem excessivamente longas. Evitar também mais de uma citação direta longa por lauda.

Observação 3: Quando a citação direta for uma frase completa, inicia-se com letra maiúscula. Se a citação for apenas um fragmento da frase, que se encaixa no próprio contexto, usa-se a letra minúscula. Além disso, caso seja necessário omitir parte da citação para que ela se ajuste ao texto, deve-se usar [...] para indicar a omissão. Verifique os exemplos 1 e 2 do item B acima descrito.

6.2 CITAÇÃO INDIRETA (PARÁFRASE)

Texto que tem como base a obra de outro autor consultado, mas a redação final é própria do autor do Trabalho de Conclusão de Curso. Não é necessário o emprego das aspas.

Exemplo 1:

No corpo do texto:

Focalizando especificamente a pesquisa etnográfica, Fonseca (1999) procura mostrar que é possível chegar do particular ao geral pela utilização de modelos.

Na lista de referências:

FONSECA, Carlos. Quando cada caso não é um caso. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.19, p.58-78, jan./abr. 1999.

Exemplo 2:

No corpo do texto:

Tardif (2010) propõe uma epistemologia da prática profissional, definida como o estudo do conjunto dos saberes realmente utilizados pelos professores em suas tarefas cotidianas.

Na lista de referências:

TARDIF, Marlos. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.13, p. 5-24, 2010.

Exemplo 3:

No corpo do texto:

Jordan Coleman (1966) e outros autores analisaram dados colhidos numa amostra de 64 mil estudantes, em quatrocentas escolas elementares e secundárias norte-americanas e concluíram que os resultados escolares, avaliados por testes de conhecimento, eram totalmente independentes da escolarização que a criança recebera.

Na lista de referências

COLEMAN, Jordan *et al.* **Equality of educational opportunity**. Washington: Government Printing Office, 1966.

Observação: No caso da citação indireta, a indicação do número da página é opcional.

6.3 CITAÇÃO DE CITAÇÃO

Citação direta ou indireta de um texto do qual não se teve acesso ao original. Utiliza-se a expressão *apud*, que significa “citado por”.

Os elementos devem ser indicados na seguinte ordem: sobrenome do autor ou primeira palavra do título, data, página da obra original, se houver; a expressão *apud*; sobrenome do autor ou a primeira palavra do título, data, página da obra que foi efetivamente consultada, se houver. Observe adiante.

Exemplo:

No corpo do texto

No que tange às armas de brinquedo especificamente, é necessário dizer que Nelson Hungria (1955, p. 25 *apud* Cunha, 2020, p. 297) chegou a externar seu entendimento sobre o tema, expondo que a ameaça produzida com arma ineficiente ou fingida não deixaria de constituir a majorante do emprego de arma de fogo, haja vista que a finalidade do uso permanece sendo o constrangimento da vítima com a nulificação da sua reação potencial.

A obra citada foi:

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. Rio de Janeiro: GZ, 1955. 5v.

A obra efetivamente consultada foi:

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal**. 8. ed. Bahia: JusPODIVM, 2020.

Observação: Na lista de referências deve-se elencar somente a fonte consultada.

6.4 CITAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORAL

Dados obtidos por meio de informação oral (aulas, palestras, debates, comunicações em congressos, entre outros) devem ser indicados no texto ou em nota.

Exemplo 1:

No corpo do texto:

De acordo com a especialista Clara Soares¹, a campanha de vacinação para maiores de sessenta anos contra a gripe terá início no mês de junho.

No rodapé da página:

¹Notícia fornecida por Clara Soares em entrevista concedida à TV Gazeta, em abril de 2016.

Na lista de referências

SOARES, Clara. Entrevista concedida a Celso Cardoso. **TV Gazeta**, São Paulo, abr. 2011.

6.5 SISTEMA DE CHAMADA AUTOR-DATA

As citações deverão ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data. O sistema autor-data é um método de citação mencionado na ABNT NBR 10520, no qual as fontes são indicadas no corpo do texto, entre parênteses. Nesse sistema, são apresentados o sobrenome do autor, o ano de publicação da obra e, quando necessário, a página consultada. É importante segui-lo ao longo de todo o trabalho, permitindo sua correlação com a referência. A indicação de autoria deve ser feita conforme segue.

6.5.1 Pessoa Física

A identificação deve ser feita pelo sobrenome do autor, em letras maiúsculas e minúsculas.

Exemplo 1: Silva (2012, p.158) é categórico ao afirmar:

[...] aqui estou enfocando a interatividade como perspectiva de modificação da comunicação em sala de aula, e acreditando poder enfrentar o descompasso evidente entre o modelo de comunicação emergente e o modelo hegemônico que subjaz à instituição escolar que é a transmissão.

Exemplo 2: Foucault (2012) preconiza que há duas formas distintas de punição, o suplício e o uso do tempo.

Observação: Quando o nome do autor for mencionado no corpo do texto, a referência deverá aparecer entre parênteses imediatamente após o nome. Caso o nome do autor não seja citado no texto, a referência deverá ser inserida entre parênteses ao final da citação ou ideia parafraseada, incluindo o sobrenome do autor, o ano de publicação e a página, se for o caso.

6.5.2 Pessoa Jurídica

A identificação deve ser feita pelo nome completo ou pela sigla da instituição, em letras maiúsculas ou minúsculas. Contudo, é recomendado pela ABNT que as siglas da instituição sejam grifadas em letras maiúsculas.

Exemplo 1: “A proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil [...] passou de 5,2%, em 2016, para 4,5%, em 2019” (IBGE, 2023, p. 4).

Exemplo 2: “A proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil [...] passou de 5,2%, em 2016, para 4,5%, em 2019” (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023, p. 4).

6.5.3 Instituição Governamental da Administração Direta

A identificação deve ser feita pelo nome do órgão superior ou pelo nome da jurisdição a que pertence.

Exemplo:

No corpo do texto:

“Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária” (Brasil, 2002).

Na lista de referências:

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

6.5.4 Fontes sem autoria ou responsabilidade

A indicação deve ser feita pelo título, conforme segue.

a) Pela única palavra, se o título for composto por apenas uma palavra.

Exemplo 1:

No corpo do texto.

“O inglês é falado como língua nativa por milhões de pessoas, em vários países” (Inglês, 2012, p.7).

Na lista de referências.

INGLÊS: guia de conversação. São Paulo: Globo Livros, 2012.

b) Pela primeira palavra do título, seguida por supressão indicada por [...], em caso de títulos compostos por mais de uma palavra.

Exemplo 2:

No corpo do texto.

O magistrado expressou sua insatisfação com a conduta adotada pelo advogado: “Considero um desrespeito da parte do advogado fazer com que os magistrados fiquem ouvindo uma gravação [...] Isso não tem cabimento” (Juiz [...], 2025).

Na lista de referências.

JUIZ repreende advogado que substitui sustentação por gravação de IA. **Migalhas**, [s.l.], 16 maio 2025. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/430527/juiz-repreende-advogado-que-substituiu-sustentacao-por-gravacao-de-ia>. Acesso em: 16 maio 2025.

c) se o título iniciar por artigo (definido ou indefinido), a indicação deve ser feita pelo artigo seguido da palavra subsequente e da supressão indicada por [...].

Exemplo 3:

No corpo do texto.

“Para viabilizar a recuperação da empresa que passa por dificuldades financeiras ou estruturais, a Lei de Recuperação e Falência (LRF) dotou o mecanismo de suspensão temporária de execuções, conhecido como blindagem ou stay period” (O stay [...], 2025).

Na lista de referências.

O STAY period na recuperação judicial: os efeitos da suspensão das execuções contra a empresa, segundo o STJ. *Direito Net*, [s.l.], 13 fev.2025. Disponível em: https://www.direitonet.com.br/noticias/exibir/27579/O-stay-period-na-recuperacao-judicial-os-efeitos-da-suspensao-das-execucoes-contr-a-empresa-segundo-o-STJ#google_vignette. Acesso em: 16 maio 2025.

d) Se o título iniciar por monossílabo, a indicação deve ser feita pelo monossílabo seguido da palavra subsequente e da supressão indicada por [...].

Exemplo 4:

No corpo do texto.

“A proibição está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pode gerar multa, pontos na carteira e retenção da motocicleta (É proibido [...], 2025).

Na lista de referências.

É PROIBIDO andar de moto de chinelo? **Âmbito Jurídico**, [s.l.], 17 maio 2025.

Observação: em citações indiretas, a inclusão do número da página após a data de publicação não é exigida. Contudo, nas citações diretas, o número da página deve ser inserido, caso exista, logo após a data. Note que nos exemplos 2, 3 e 4, não há informação da página, uma vez que as fontes são originadas da internet e não apresentam numeração específica.

6.5.5 Fontes com 4 ou mais autores

Para citação de fontes de até 3 autores, todos devem ser citados. Se houver 4 ou mais

autores, pode ser citado o primeiro autor seguido da expressão *et al.*

Exemplo 1: Segundo Soares *et al.* (2024, p.384), “o direito é uma ciência social que tem como escopo disciplinar a vida em sociedade, resolver conflitos, resgatando os preceitos da justiça mediante a aplicação de regras ou normas”.

Exemplo 2: Segundo Soares, Prazak, Mimary e Moraes (2024), o direito configura-se como uma ciência social normativa cuja finalidade é regular a vida em sociedade, promover a resolução de conflitos e assegurar os ideais de justiça, por meio da aplicação de regras ou normas.

6.5.6 Diversos documentos da mesma autoria publicados no mesmo ano

As citações de diversos documentos da mesma autoria, publicados no mesmo ano, devem ser distinguidas pela inserção de letras minúsculas, em ordem alfabética, imediatamente após o ano de publicação, sem espaçamento, conforme a ordem estabelecida na lista de referências.

Exemplo:

“Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Brasil, 2015b).

“O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei” (Brasil, 2015a).

Na lista de referências:

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº13.146, de 5 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 abr. 2026.

6.5.7 Diversos documentos da mesma autoria publicados em anos diferentes

As chamadas de citações indiretas de diversos documentos de mesma autoria, publicados em anos diferentes e mencionados de forma simultânea, devem ter suas datas em ordem cronológica, separadas por vírgula.

Exemplo:

(Foucault, 1975, 1976, 1969)

6.5.6 Diversos documentos de vários autores

As chamadas de citações indiretas de diversos documentos de vários autores mencionadas simultaneamente devem ser separadas por ponto e vírgula, recomendando-se a indicação por ordem alfabética.

(Deleuze, 1979; Derrida, 1972; Foucault, 1976)

7 PLÁGIO ACADÊMICO

As normas da ABNT que regulam a elaboração de referências e citações (NBR 6023 e NBR 10520) têm como finalidade padronizar os trabalhos acadêmicos em geral. Além disso, reforçam a importância de se atribuir a devida autoria nos conteúdos utilizados como fonte, destacando o compromisso com a ética e a integridade na produção acadêmica.

Os direitos autorais são garantias conferidas a todo autor de obras intelectuais ou artísticas, assegurando-lhes o controle sobre o uso, a publicação e a reprodução de suas produções. Esses direitos têm amparo na Constituição Federal, que, em seu art. 5º, inciso XXVII, estabelece: “Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar” (Brasil, 1988). Além do respaldo constitucional, os direitos autorais são regulamentados pela Lei nº 9.610/98, que consolida e organiza a legislação brasileira sobre o tema. Adicionalmente, o Código Penal, em seu art. 184, trata da infração aos direitos autorais, prevendo penalidades para quem os desrespeitar.

Plágio acadêmico é o ato de copiar, parcial ou integralmente, conteúdos intelectuais produzidos por outras pessoas (como frases, parágrafos, ideias ou conceitos) sem dar ao autor original o devido crédito. Em outras palavras, o plágio acadêmico ocorre quando o autor de um trabalho utiliza produções alheias como se fossem da sua própria autoria, omitindo a referência do verdadeiro criador do conteúdo.

EXEMPLOS DE USO INDEVIDO E CORRETO DAS FONTES

Fonte original
O Direito é, por conseguinte, um fato ou fenômeno social; não existe senão na sociedade e não pode ser concebido fora dela. Uma das características da realidade jurídica é, como se vê, a sua socialidade, a sua qualidade de ser social.
Referência: REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Uso indevido 1
O Direito é, portanto , um fato ou fenômeno social; só existe dentro da sociedade e não pode ser pensado fora dela. Uma das características da realidade jurídica é, como se observa , a sua socialidade, o seu caráter social.

Uso indevido 2
O Direito configura-se, dessa forma, como um fenômeno de natureza social; sua existência está condicionada à vida em sociedade, sendo inconcebível fora desse contexto. Uma das propriedades fundamentais da realidade jurídica consiste, como se constata, em sua dimensão social, ou seja, na característica de ser intrinsecamente vinculada ao convívio humano coletivo.

Uso indevido 3

O Direito é, por conseguinte, um fato ou fenômeno social; não existe senão na sociedade e não pode ser concebido fora dela. Uma das características da realidade jurídica é, como se vê, a sua socialidade, a sua qualidade de ser social (Reale, 2004).

No exemplo “**Uso indevido 1**”, observa-se a substituição de algumas palavras por sinônimos, porém a estrutura e o sentido do texto permanecem muito próximos ao original, sem que haja a indicação da fonte. Essa prática configura plágio, pois o autor apresenta ideias alheias como próprias.

No exemplo “**Uso indevido 2**”, foi realizada uma paráfrase um pouco mais elaborada que a anterior, porém é mantida a ideia do autor original sem a devida indicação da fonte consultada, o que também configura plágio.

No exemplo “**Uso indevido 3**”, o texto foi literalmente copiado. Mesmo que a fonte esteja indicada, ainda assim está incorreto, pois para caracterizar uma citação indireta, é necessária a criação de um texto diferente baseado nas ideias dos autores.

A forma correta de proceder, portanto é parafrasear o conteúdo com suas próprias palavras, sempre mencionando a fonte — caracterizando uma **citação indireta** — ou realizar a **citação direta**, destacando o trecho copiado entre aspas (ou com recuo de 4 cm e fonte menor, no caso de citação longa) e indicando a referência, como no exemplo que segue.

Uso correto

Como aponta Miguel Reale (2004), o direito deve ser compreendido como um fenômeno eminentemente social, cuja existência está atrelada à estrutura e dinâmica das relações humanas em sociedade. Segundo o autor, “uma das características da realidade jurídica é, como se vê, a sua socialidade, a sua qualidade de ser social” (Reale, 2004, p.2).

No exemplo acima, a primeira sentença caracteriza-se como uma citação indireta, em que a ideia do autor é parafraseada, acompanhada da devida indicação da fonte. Já a segunda sentença apresenta uma citação direta, destacada entre aspas e com a devida informação da fonte.

Evitar o plágio é uma responsabilidade essencial de todo autor no ambiente acadêmico. O uso indevido de ideias, dados ou trechos textuais de outras obras, sem o devido reconhecimento, compromete a integridade do trabalho científico e pode configurar violação dos direitos autorais. É fundamental, portanto, redobrar a atenção durante a elaboração de um texto, a fim de assegurar a originalidade e o respeito às fontes consultadas.

Para garantir a conformidade com os princípios éticos e legais da produção científica, é fundamental observar as seguintes orientações:

- Verifique a correta utilização das fontes consultadas, certificando-se de que todas as ideias, dados e trechos de outros autores estejam devidamente identificados;

- Aplique as normas de citação apropriadas, conforme estabelecido pela ABNT NBR 10520/2023 (item 6 do sumário deste Caderno de Normas).
- Inclua todas as referências bibliográficas das obras utilizadas na construção do texto, conforme a ABNT NBR 6023/2025, garantindo transparência e rastreabilidade das informações apresentadas.

Essas práticas não apenas evitam a caracterização de plágio, mas também contribuem para a qualidade, credibilidade e integridade da produção acadêmica.

8 MATRIZ 1 (PROJETO DE PESQUISA – ARTIGO E MONOGRAFIA)

O Projeto de Pesquisa (aqui também denominado “matriz 1”), a ser apresentado na disciplina Metodologia da Pesquisa, deve adotar rigorosamente a seguinte sequência de elementos: tema amplo, tema delimitado, contextualização, justificativa, questões norteadoras, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia e referências.

O Projeto de Pesquisa deve ser formatado com espaço entrelinha 1,5.

TEMA AMPLO

Superendividamento do consumidor.

TEMA DELIMITADO

A função protetiva do Código de Defesa do Consumidor ao superendividado e a importância da atualização legislativa acerca da matéria.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O crédito assumiu importante papel na atual sociedade de consumo, de sorte que a sua ausência pode impossibilitar o indivíduo de honrar os seus compromissos básicos do cotidiano, uma vez que muitas pessoas se endividam para pagar despesas mensais correntes.

Dessa forma, o endividamento gerado pela expansão e concessão irresponsável de crédito é fenômeno inerente às sociedades de massa. O crédito e o endividamento dos consumidores, portanto, devem ser tratados conjuntamente, como causa e efeito do novo modelo de sociedade de consumo.

Os lucros das instituições financeiras são elevadíssimos e as taxas de juros são fixadas em percentuais desproporcionais, de modo a colocar o consumidor em posição extremamente desvantajosa. A função social do crédito, que seria de promover o desenvolvimento econômico equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade (art. 192 da CRFB), como objetivo do Sistema Financeiro Nacional, não está sendo respeitada.

Dessa maneira, o endividamento dos consumidores de crédito é acentuado sobremaneira, de modo a evoluir para um fenômeno social crônico, conhecido como superendividamento, que

assola muitas sociedades de consumo de massa.

JUSTIFICATIVA

O trabalho enfoca a temática do superendividamento nas relações de consumo, ou seja, do endividamento excessivo e estrutural que cada vez mais vem afetando um número acentuado de consumidores pessoas físicas de boa-fé, o que caracteriza uma verdadeira deformação da função social do crédito.

QUESTÕES NORTEADORAS

1. Até que ponto se pode dizer que as práticas adotadas pelos fornecedores de crédito, tanto na fase pré-contratual, quanto na fase contratual, caracterizam violação dos princípios da função social do contrato, da solidariedade, da transparência e da boa-fé objetiva?

2. É possível sustentar, com fundamentos jurídicos sólidos, que o aumento sem precedentes de consumidores em situação de superendividamento deixa de ser um problema individual e meramente patrimonial e passa a ser uma questão social, econômica e jurídica que evidencia a necessidade de tutela do Judiciário por meio de ações revisionais, de prestações de contas, de insolvência civil, entre outras?

3. Tendo em vista uma maior efetividade dos preceitos constitucionais protetivos do consumidor, mostra-se necessária a implementação de mudanças legislativas no que se refere à criação de uma lei específica, ou as regras gerais presentes no CDC são suficientes para garantir a tutela almejada?

OBJETIVO GERAL

Objetiva-se discutir os deveres anexos que devem estar presentes nas práticas comerciais, bem como na relação jurídica contratual de outorga de crédito. Consta-se faticamente uma ineficácia preventiva das normas infraconstitucionais hoje existentes no que se refere à contenção do superendividamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Comprovar que os fornecedores de crédito violam os princípios da função social do contrato, da solidariedade, da transparência e da boa-fé objetiva em razão de lucro.
2. Analisar a estabilidade econômica brasileira e a democratização do crédito no país como fundamento de que a questão do superendividamento do consumidor passou a ser tema urgente, necessário e de destaque mundial.
3. Defender a necessidade de um novo sistema normativo que disponha sobre a prevenção das situações de superendividamento – decorrente da análise das mais importantes regras presentes em anteprojeto de lei sobre o tema já em trâmite no Ministério da Justiça – na exata medida de sua necessidade.

METODOLOGIA

É inegável que a evolução do conhecimento é descontínua, mas é necessário estabelecer um recorte epistemológico que lhe garanta sistematicidade e cientificidade, a fim de garantir que a pesquisa desenvolvida traga reais e sólidas contribuições para a comunidade científica.

A pesquisa será desenvolvida pelo método hipotético-dedutivo, uma vez que o pesquisador pretende eleger um conjunto de proposições hipotéticas, as quais acredita serem viáveis e adequadas para analisar o objeto da pesquisa, com o fito de comprová-las ou rejeitá-las argumentativamente.

Para tanto, a abordagem do objeto desta pesquisa jurídica será necessariamente qualitativa, porquanto o pesquisador pretende se valer da bibliografia pertinente à temática em foco – analisada e fichada na fase exploratória da pesquisa (legislação, doutrina e jurisprudência) – para sustentar a sua tese.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 maio 2026.
- BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá

outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm. Acesso em: 7 maio. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 582.760/RS**. Capitalização mensal dos juros. Ausência de previsão contratual. Interpretação de normas infraconstitucionais. Desnecessidade de exame da constitucionalidade do art. 5º da medida provisória n. 2.170/2001. Recurso extraordinário não conhecido. Relatora: Min. Carmen Lúcia Antunes Rocha, julgado em 5 nov. 2008. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarjurisprudencia.asp?s1/Acórdãos>. Acesso em: 7 maio 2026.

CARPENA, Heloísa; CAVALLAZZI, Rosangela Lunardelli. **Superendividamento**: proposta para um estudo empírico e perspectiva de regulação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ESPINOZA, Francine da Silveira. **O impacto de experiências emocionais na atitude e intenção de comportamento do consumidor**. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração) — Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/4275>. Acesso em: 22 ago. 2025.

GAULIA, Cristina Tereza. O abuso de direito na concessão de crédito: o risco do empreendimento financeiro na era do hiperconsumo. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v.12, n.47, p.94-123, 2009.

LISBOA, Roberto Senise. **Responsabilidade civil nas relações de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, Cláudia Lima (org.). **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2011.

MELLO, Flávio Citro Vieira de. A proteção do sobre-endividado no Brasil: à luz do direito comparado. **Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, v. 1, n.2, p. 11-38, jun. 2011.

MORAES, Márcio André Medeiros. **Arbitragem nas relações de consumo**. Curitiba: Juruá, 2014.

NERI, Marcelo Cortes. **A nova classe média**: o lado brilhante dos pobres. Rio de Janeiro: FGV, 2010. Disponível em: www.fgv.br/cps/ncm. Acesso em: 22 maio 2026.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **A nova interpretação do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2013.

9 MATRIZ 2 (INTRODUÇÃO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

A produção da matriz 2 consiste na redação integral da introdução do Trabalho de Conclusão de Curso – artigo ou monografia. O conteúdo dessa introdução deve ter como parâmetro a matriz 1 (Projeto de Pesquisa) previamente corrigida pela Equipe de Professores.

9.1. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A INTRODUÇÃO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- 1) A introdução do Trabalho de Conclusão de Curso reúne TODAS as informações textuais do Projeto de Pesquisa (matriz 1), exceto as referências;
- 2) a sequência dessas informações não precisa ser rigorosamente a mesma que foi utilizada no Projeto de Pesquisa, mas você pode optar por essa organização, se desejar. Indispensável é iniciar, NECESSARIAMENTE, pela apresentação do tema da pesquisa no primeiro parágrafo da introdução;
- 3) essa parte textual (introdução) deve conter de 1 a 1,5 lauda no artigo e de 1 a 2,5 laudas na monografia;
- 4) não devem ser inseridas na introdução, em qualquer hipótese, notas de rodapé ou citações de legislação / doutrina / jurisprudência;
- 5) a transcrição de dispositivos poderá ser realizada apenas excepcionalmente quando for esse o objeto do trabalho;
- 6) o texto da introdução será dividido em parágrafos e devem ser observadas as características da boa produção textual: clareza, objetividade, concisão, uso da ordem direta da frase, redação de parágrafos curtos, observância da norma culta;
- 7) deve-se apresentar EXPLICITAMENTE, e com clareza, o que será desenvolvido em cada seção do artigo e da monografia;
- 8) é importante apresentar também, na introdução do artigo e da monografia, as questões norteadoras e os objetivos específicos a elas vinculados, sempre de maneira clara;
- 9) como o artigo deverá conter necessariamente 3 seções, sem subseções (1.1, 1.2, 1.3), será necessário, na introdução do artigo, redigir um parágrafo para expor cada uma das três questões norteadoras / seções;
- 10) a introdução normalmente é redigida ao final do trabalho, mas na Emerj – já que funciona como uma espécie de planejamento – a introdução será excepcionalmente produzida antes do desenvolvimento das seções;
- 11) após redigir a introdução, faça uma leitura final do texto e compatibilize as eventuais inconsistências entre o planejamento (projeto de pesquisa – matriz 1) e a execução do trabalho (texto da introdução).
- 12) como primeira parte textual de um trabalho de Conclusão de Curso, a introdução deverá utilizar espaço de entrelinha 1,5 (um e meio);
- 13) O tempo verbal a ser utilizado na introdução é sempre o presente.

9.2 EXEMPLO DE INTRODUÇÃO DE ARTIGO

A fim de garantir acesso a uma coletânea de exemplos didaticamente facilitadores da produção acadêmico-científica mínima exigida do pós-graduando da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, esta publicação elencou alguns exemplos que visam a tão-somente funcionar para parâmetro para que o pesquisador rediga com autonomia seus próprios textos.

Nesta oportunidade, oferecemos um exemplo de introdução de artigo, com reduzidas adaptações em relação ao texto original.

Tema do trabalho: responsabilidade civil nos casos de abandono afetivo parental.

Autoria: Anna Carolina Dias Teixeira Lima.

Fonte: Revista de Artigos dos Alunos da EMERJ.

A presente pesquisa científica discute a possibilidade de indenização dos filhos pelo abandono afetivo dos pais dentro de um contexto de constitucionalização do direito privado. Procura-se demonstrar que a falta de afeto gera consequências de ordem psíquica aos filhos, mas é necessário apreciar se essas consequências são realmente passíveis de serem medidas e quantificadas em uma indenização por dano moral.

Para tanto, abordam-se as posições doutrinárias e jurisprudenciais a respeito do tema de modo a conseguir discutir se o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente é amplo e irrestrito a ponto de justificar a indenização por dano moral nas hipóteses de abandono afetivo.

A Constituição Federal estabelece o dever de a família cuidar da criança e do adolescente com absoluta prioridade. Muitos genitores, em que pese promovam o sustento, abandonam os filhos afetivamente. Essa situação, no entanto, não é regulada pelo ordenamento jurídico pátrio e favorece as seguintes reflexões: é possível regular o afeto dos pais pelos filhos? Em caso de abandono afetivo, é cabível indenização por danos morais?

O tema é controvertido tanto na doutrina quanto na jurisprudência e merece atenção, uma vez que sempre é delicada a intervenção do Poder Judiciário nas relações familiares.

Para melhor compreensão do tema, busca-se apresentar o conceito de “entidade familiar” e compreender como esse conceito foi alterado no ordenamento jurídico pátrio ao longo dos anos, principalmente depois do advento da Constituição Federal de 1988. Pretende-se, ainda, despertar a atenção para a possibilidade de indenização por danos morais aos filhos que sofrem o abandono afetivo dos pais e se a intervenção do Poder Judiciário nas questões atinentes ao afeto é uma alternativa viável para coibir esse tipo de conduta.

Inicia-se a segunda seção do trabalho apresentando a repercussão da presente Carta Constitucional no Direito de Família e no tratamento dos institutos contemporâneos vinculados a esse ramo do Direito.

Segue-se ponderando, na terceira seção, que o afeto é bem jurídico tutelado pela ordem jurídica brasileira, com o objetivo de aferir de que maneira se verifica, em concreto, a violação a esse bem jurídico.

A quarta seção pesquisa a possibilidade de aplicação da responsabilidade civil ao Direito de Família. Procura-se explicitar como é possível aplicar a responsabilidade civil ao Direito de Família, tendo em vista o caráter personalíssimo das obrigações geradas nesse ramo do Direito. Para tanto, foi necessário refletir se a violação ao dever de afeto e de cuidado gera dano moral, bem como se a indenização é medida idônea a combater o abandono afetivo ou acentua ainda mais o afastamento entre pai e filho.

A pesquisa é desenvolvida pelo método hipotético-dedutivo, uma vez que o pesquisador pretende eleger um conjunto de proposições hipotéticas, as quais acredita serem viáveis e adequadas para analisar o objeto da pesquisa, com o fito de comprová-las ou rejeitá-las argumentativamente.

Para tanto, a abordagem do objeto desta pesquisa jurídica é necessariamente qualitativa, porquanto o pesquisador pretende se valer da bibliografia pertinente à temática em foco, analisada e fichada na fase exploratória da pesquisa, para sustentar a sua tese.

10 ANEXOS

Estes anexos enumeram exemplos de diversas atividades que deverão ser entregues para avaliação ao longo do período de produção do Trabalho de Conclusão de Curso, seja durante a disciplina Metodologia da Pesquisa, seja durante Didática do Ensino Superior.

Longe de oferecer “modelos”, que apenas engessam o pesquisador e limitam a produção científica, oferecemos apenas “exemplos” que devem ser tomados como mero parâmetro para auxílio do pesquisador.

Caso persista alguma dúvida, não deixe de procurar seus professores em sala de aula para ser atendido.

Observação: as páginas pré-textuais exemplificadas nestes anexos receberão número no canto superior direito apenas para melhor identificar no sumário desta publicação a que se referem. Vale lembrar, porém, que as páginas pré-textuais não devem ser numeradas no Trabalho de Conclusão de Curso (artigo e monografia).



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Observação: usar 7 linhas em branco.

TÍTULO DA PESQUISA

Observação: usar 7 linhas em branco.

Nome do Autor

Observação: deixe o número suficiente de linhas em branco para a data terminar na última linha desta lauda.

Rio de Janeiro
2026

NOME DO AUTOR

Observação: usar 7 linhas em branco.

TÍTULO DA PESQUISA

Observação: usar 7 linhas em branco.

Metade da lauda



Artigo científico apresentado como exigência de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Professores Orientadores:
Mônica C. F. Areal
Nelson C. Tavares Junior
Ubirajara da Fonseca Neto
Rafael Mario Iorio Filho

Observação: deixe o número suficiente de linhas em branco para a data terminar na última linha da lauda.

PROIBIÇÃO DO CASAMENTO INFANTIL: CONTROVÉRSIAS SOBRE TEMPORALIDADE E EXTENSIVIDADE NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.811/19

Observação: usar 1 linha em branco – espaço simples

Daniel Banhos Doell de Paiva

Observação: usar 1 linha em branco – espaço simples

Graduado pela Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Advogado.

Observação: usar 1 linha em branco – espaço simples

Resumo: a recente Lei nº 13.811/19 alterou o art. 1.520 do Código Civil Brasileiro para expressamente proibir o casamento infantil, mas deixou intocados diversos outros dispositivos legais a respeito do tema. Nesse sentido, surgiram relevantes controvérsias doutrinárias quanto à forma mais adequada de interpretação da nova proibição, dada a sua concomitância com todo o sistema legal de anulabilidade e convalidação ainda previsto para aquela espécie de matrimônio. No presente trabalho, visa-se à análise desses posicionamentos divergentes, com a finalidade precípua de sustentar a harmonia de todo o conjunto normativo em vigor. Para tanto, defende-se a compatibilização da Lei nº 13.811/19 com o restante do Ordenamento, de maneira a restringir o alcance da nova norma, no que couber, mas também a manter resguardados os fundamentos legais e constitucionais do Direito de Família.

Observação: considere que este resumo somente será produzido ao final do artigo científico. Não há como produzir esta parte do trabalho no início da pesquisa. Colocar a palavra “Resumo” e deixar em branco após os dois-pontos.

Observação: usar 1 linha em branco – espaço simples

Palavras-chave: Direito de Família; casamento infantil; Lei nº 13.811/19.

Observação: as palavras-chave devem ser separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, devendo também ser grafadas com as iniciais em letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Observação: usar 1 linha em branco – espaço simples

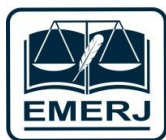
1 INTRODUÇÃO

Observação: usar 1 linha em branco – espaço 1,5

O presente trabalho científico analisa temporalidade e extensividade na aplicação da Lei nº 13.811/19, a qual proibiu um fenômeno sociocultural que há tempos vem sendo repudiado e combatido no Brasil: o casamento infantil. Trata-se de espécie de matrimônio na qual pelo menos um dos contraentes não atingiu a idade núbil de dezesseis anos completos.

Tendo em vista a reconhecida condição peculiar de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes – que lhes enseja uma proteção sociojurídica diferenciada – entende-se que o conteúdo daquela recente norma não revolucionou o Ordenamento Jurídico pátrio, tampouco contrariou entendimento já majoritário entre os juristas.

Observação: o texto da introdução já virá com entrelinha em espaço 1,5



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO CURSO
DA EXECUÇÃO FISCAL E A REPROPOSITURA DA AÇÃO COM BASE EM NOVO
TÍTULO

Isadora Nicoli da Silva

Rio de Janeiro
2022

ISADORA NICOLI DA SILVA

O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO CURSO
DA EXECUÇÃO FISCAL E A REPROPOSITURA DA AÇÃO COM BASE EM NOVO
TÍTULO

Metade da lauda



Monografia apresentada como exigência para
conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
da Escola da Magistratura do Estado do Rio de
Janeiro.

Orientador:

Prof. Camilo Fernandes da Graça

Coorientadora:

Profª Mônica Cavalieri Fetzner Areal

Rio de Janeiro
2022

ISADORA NICOLI DA SILVA

O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NO CURSO DA
EXECUÇÃO FISCAL E A REPROPOSITURA DA AÇÃO COM BASE EM NOVO TÍTULO

Monografia apresentada como exigência de conclusão
de Curso da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola da
Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em ____ de _____ de 2020. Grau atribuído: _____

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

Convidado: Prof. Cláudio Carneiro – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

Orientador: Prof. Camilo Fernandes da Graça - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ – NÃO APROVA NEM REPROVA AS OPINIÕES EMITIDAS NESTE TRABALHO, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO(A) AUTOR(A).

A Deus, por me permitir sonhar.
Aos meus pais pelo apoio constante.

AGRADECIMENTOS

A Deus, minha fortaleza e abrigo, Deus além das circunstâncias e que me permite andar sobre as águas.

Ao professor e orientador Camilo Fernandes da Graça, por compartilhar o conhecimento com distinta sabedoria e leveza.

À professora e coorientadora Mônica Cavalieri Fetzner Areal, por todo o incentivo e trabalho depositado em cada página, por ser uma pessoa tão querida e apaixonante.

À Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, por proporcionar amadurecimento profissional sem igual, que não só me torna uma estudante melhor como também reflete na forma de analisar o mundo adiante.

Aos meus pais, pelo amor, apoio e dedicação infalíveis.

Aos meus irmãos Themys, Lucas e Pedro, por me permitir ser espelho.

À minha grande família querida.

Aos meus irmãos e irmãs em Cristo, por todas as orações.

Aos meus amigos, pela amizade e compreensão.

À Juliana, pelo apoio sempre presente.

À Joelma, Tatiana e Vinícius, por todo o incentivo.

À Renata, pela amizade construída ao longo desses anos, por cada conversa complexa no plantão judiciário e gestos de carinho.

À Rhayza, por ser uma das pessoas mais doces que conheço.

À Priscia e Mariana, por cada manhã de risos que tornaram o percurso muito mais leve.

A todos que contribuíram para a concretização desse sonho.

“As pessoas podem fazer seus planos, porém é o Senhor Deus quem dá a última palavra”.

Provérbios 16. 1.

RESUMO

A existência de vício que acarreta o reconhecimento da nulidade absoluta do termo de inscrição na dívida ativa e, conseqüentemente, da certidão que o espelha, no curso da ação de execução fiscal é tema que merece atenção. A temática toca diretamente na manutenção da pretensão estatal arrecadatória e, portanto, no interesse público. O presente trabalho emoldura a relação jurídica tributária e a constituição do crédito, buscando analisar os elementos necessários à expedição do título extrajudicial que instruirá a ação de cobrança que possui como sujeito ativo o Estado. Diante da nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, indaga-se quais são as conseqüências referentes à exigibilidade do crédito tributário. A partir do que expressa a lei, a doutrina e a jurisprudência, buscar-se-á compreender possíveis desdobramentos da reconhecida invalidade e a possibilidade de repropositura da execução fiscal com base em novo título, instrumento de cobrança do crédito já antes perseguido.

PALAVRAS-CHAVE: execução fiscal; dívida ativa; título; nulidade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 FILIAÇÃO E REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA.....	12
2.1 REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA.....	
2.1.1 Técnicas de reprodução humana assistida.....	
2.2 FORMAS DE FILIAÇÃO PREVISTAS NO CÓDIGO CIVIL DE 2002.....	
3 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA.....	
3.1 QUEM PODE SE SUBMETER À TÉCNICA: A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO ROL COM O NOVO CONTEXTO SOCIAL.....	
3.1.1 A manifestação de vontade e a presunção da paternidade: uma consequência da aplicação do princípio da afetividade ao instituto da filiação.....	
3.2 DOADOR DO MATERIAL GENÉTICO: UMA REFLEXÃO SOBRE A REAL MOTIVAÇÃO DE SEU ATO.....	
3.3 CLÍNICAS DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA: DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELA REGULAÇÃO DESSE SETOR, DO CFM OU DO LEGISLADOR?.....	
4 A NECESSIDADE PREMENTE DE REGULAMENTAÇÃO POSITIVA DO INSTITUTO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA E SUAS EVENTUAIS REPERCUSSÕES PARA A SOBREVIVÊNCIA DO INSTITUTO.....	
4.1 RESOLUÇÕES QUE REGULAM A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA: UM CENÁRIO EM CONSTANTE MUDANÇA, MAS AINDA COM LACUNAS RELEVANTES.	
4.2 PROJETOS DE LEI: A NECESSIDADE E A DIFICULDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA REPRODUÇÃO HUMANA.....	
4.3 DIREITO COMPARADO: APRENDENDO COM A EXPERIÊNCIA LEGISLATIVA JÁ VIVENCIADA POR ALGUNS PAÍSES.....	
5 DIREITOS FUNDAMENTAIS PERTINENTES À TÉCNICA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA.....	
5.1 O DIREITO À IDENTIDADE BIOLÓGICA COMO INTERESSE SUPOSTAMENTE CONFLITANTE	
5.2 O DIREITO À PRIVACIDADE COMO PEDRA ANGULAR DO DIREITO AO ANONIMATO DO DOADOR.....	
5.3 A PROBLEMÁTICA DO DIREITO À IDENTIDADE BIOLÓGICA E À PRIVACIDADE NA TÉCNICA DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL HETERÓLOGA COMO UMA SUPOSTA COLISÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	
6 CONCLUSÃO.....	
REFERÊNCIAS.....	

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
 AgRg – Agravo Regimental
 AgRg no Ag – Agravo Regimental no Agravo
 AI – Ato Institucional
 Art. – Artigo
 CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta
 CCR – Câmara de Coordenação e Revisão
 CRFB/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
 CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
 CPP – Código de Processo Penal
 DJe – Diário da Justiça Eletrônico
 Dr. – Doutor
 Ex-Min. – Ex-Ministro
 CSMP – Conselho Superior do Ministério Público
 GPGJ – Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (MPRJ)
HC – Habeas Corpus
 IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
 LC – Lei Complementar
 LOMPU – Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/93)
 LONMP – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93)
 Min. – Ministro
 MP – Ministério Público
 MPF – Ministério Público Federal
 MPRJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
 N. – Número
 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
 OECPJ – Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (MPRJ)
 P. – Página
 PEC – Proposta de Emenda à Constituição
 RE – Recurso Extraordinário
 Red. – Redator
 Rel. – Relator
 Res. – Resolução
 Resp – Recurso Especial
RHC – Recurso Ordinário em Habeas Corpus
 STF – Supremo Tribunal Federal
 STJ – Superior Tribunal de Justiça
 SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
 SV – Súmula Vinculante
 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
 TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
 TJRJ – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 TRF – Tribunal Regional Federal

10.14 SUGESTÃO DE INTRODUÇÃO DE MONOGRAFIA

A fim de garantir acesso a uma coletânea de exemplos didaticamente facilitadores da produção acadêmico-científica mínima exigida do pós-graduando da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, esta publicação elencou alguns exemplos que visam a tão-somente funcionar para parâmetro para que o pesquisador rediga com autonomia seus próprios textos.

Nesta oportunidade, oferecemos um exemplo de introdução de monografia, com reduzidas adaptações em relação ao texto original.

Tema do trabalho: O reconhecimento da nulidade da certidão de dívida ativa no curso da execução fiscal e a repropositura da ação com base em novo título.

Autoria: Isadora Nicoli da Silva.

Fonte: Revista de Monografias dos Alunos da EMERJ.

A presente pesquisa tem como foco analisar os vícios da Certidão de Dívida Ativa capazes de gerar sua nulidade e quais são os efeitos desse reconhecimento. Assim, a temática central gira em torno da análise da declaração de nulidade de tal título executivo extrajudicial, seus desdobramentos, repercussão na exigibilidade do crédito tributário e, por conseguinte, na pretensão executória estatal.

Consoante o Código Tributário Nacional, a dívida ativa é formada pelos créditos não adimplidos depois de esgotado o prazo fixado para pagamento. A dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e, ainda, tem efeito de prova pré-constituída. Demonstra-se, destarte, a importância do atendimento aos requisitos necessários ao termo, visto que contém o crédito tributário a ser executado pela Administração Pública em face do sujeito passivo. A Certidão de Dívida Ativa é, portanto, pressuposto para o ajuizamento da execução fiscal.

Ocorre que, sendo verificado no curso da execução fiscal que o título está despidido de seus requisitos mínimos ou que há vício, busca-se a corrigi-los até a decisão de primeira instância mediante substituição da certidão a fim de que seja possível o prosseguimento da ação e satisfação do crédito.

Contudo, existem vícios que não comportam substituição da certidão no curso demanda, pois são causas de nulidade da inscrição e do processo de cobrança dela decorrente, são os vícios chamados insanáveis, que maculam não o crédito tributário em si, mas o título que o instrumentaliza. Nesse ponto, questiona-se se a ação que teve reconhecida a nulidade do termo de inscrição na dívida ativa tem ou não o condão de produzir os mesmos efeitos que uma ação hígida produz no que tange a interrupção da prescrição.

É essa a controvérsia que a pesquisa busca compreender.

Objetiva-se, assim, verificar quais os principais vícios que inviabilizam o prosseguimento da execução fiscal e que geram tal alteração na marcha regular do processo que visa o adimplemento da obrigação tributária.

A discussão revela-se imperiosa ao tocar na satisfação da pretensão executiva estatal diante do reconhecimento da nulidade da certidão de dívida ativa. É certo que o tema possui repercussão na arrecadação do ente credor e, por conseguinte, na realização do interesse público.

Noutro ponto, a verificação da nulidade e sua declaração ainda no curso da execução fiscal através dos embargos opostos pelo contribuinte ou responsável, ora executado, impede o aperfeiçoamento de cobrança que não atende os requisitos legais. O reconhecimento, ainda no trâmite executivo, é barreira de segurança que freia a manutenção da execução com base no título viciado. Observa-se que o contribuinte demandado com fulcro no crédito exequível, ainda assim, encontra mecanismos legais que rechaçam a permanência da cobrança fundada em certidão de dívida ativa nula.

Nesse recorte, um dentre muitos que a matéria tributária possibilita, busca-se primar pelos subprincípios da confiança legítima e da boa-fé, ambos contidos no macro princípio da segurança jurídica, tais postulados necessitam estar também presentes nas relações jurídicas tributárias e foi nesse sentido que o legislador previu a impossibilidade do prosseguimento da ação executória diante da nulidade em tela.

O Superior Tribunal de Justiça já proferiu decisões que perpassam a questão trazida à baila destacando a análise da prescrição diante da ausência de inércia imputável ao ente exequente, bem como a manutenção da pretensão estatal em que pese o reconhecimento da nulidade sem, contudo, pacificar o tema. Nesse diapasão, na presente pesquisa ressalta-se a importância de se verificar os efeitos da ação extinta pela nulidade do termo de inscrição e os seus desdobramentos na exigibilidade do crédito.

Na segunda seção objetiva-se abordar o surgimento do crédito tributário a partir do seu lançamento e constituição, ensejando a relação jurídica tributária na qual o ente estatal é o credor e o contribuinte o devedor da obrigação. Pretende-se demonstrar o lançamento tributário como ato administrativo vinculado perpassado pelo prévio controle de legalidade devendo, assim, guardar observância dos requisitos legais.

A terceira seção visa a perquirir o reconhecimento de nulidade insuperável da certidão de dívida ativa no curso do processo de execução a partir da análise dos vícios sanáveis e insanáveis.

Ainda, procura abordar a aplicabilidade da súmula nº 392 do Superior Tribunal de Justiça que versa sobre a possibilidade de substituição do título até a prolação da sentença dos embargos quando se tratar de erro formal ou material. Por fim, a seção toca na impossibilidade de substituição, bem como discorre sobre a prolação da sentença declaratória e formação da coisa julgada formal.

Com tais premissas expostas, a quarta seção busca reconhecer quais são os efeitos do reconhecimento da nulidade da certidão de dívida ativa em relação à prescrição em três possíveis cenários, quais sejam: a não ocorrência da interrupção da prescrição pela ação que teve reconhecida a nulidade do título; a contagem do prazo prescricional a partir do ajuizamento da ação extinta e o prosseguimento da contagem do prazo durante o trâmite processual dessa e; o cenário no qual a contagem do prazo prescricional só recomeça com o trânsito em julgado da ação extinta pela nulidade, iniciando-se novo prazo quinquenal.

Por fim, a quinta seção busca apresentar uma possível interpretação da controvérsia estudada a partir da integração da legislação tributária mediante aplicação da analogia. Busca-se apresentar o tratamento que o legislador conferiu às hipóteses de anulação do lançamento tributário e como tal regra pode ser aplicada no âmbito do reconhecimento da nulidade da certidão de dívida ativa no curso da execução fiscal, tocando na possibilidade ou não de repositura da ação com base em novo título.

A metodologia empregada, na busca de possíveis soluções para as questões controvertidas trazidas à baila, visa a reconhecer a especificidade do tema e como é necessário buscar respostas primeiramente no campo tributário e em segundo plano nas demais fontes normativas e doutrinárias, permitindo que a pesquisa esteja atenta aos fundamentos das decisões que os tribunais têm prolatado.

A pesquisa tem como proposta lançar mão do método hipotético-dedutivo, visto que a pesquisadora identificou que o tema em foco não está pacificado e, assim, através de proposições hipotéticas visa a apresentar as controvérsias e a trazer as hipóteses que se amoldam ao problema apresentado.

Aplicar-se-á à presente pesquisa a abordagem qualitativa, visto que o trabalho se desenvolverá a partir da pesquisa bibliográfica, com consulta de livros clássicos e de novos autores, permitindo a demonstração da abordagem do tema no passado e na atualidade.

10.15 SUGESTÃO DE CONCLUSÃO

A fim de garantir acesso a uma coletânea de exemplos didaticamente facilitadores da produção acadêmico-científica mínima exigida do pós-graduando da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, esta publicação elencou alguns exemplos que visam a tão-somente funcionar para parâmetro para que o pesquisador redija com autonomia seus próprios textos.

Nesta oportunidade, oferecemos um exemplo de conclusão que tanto pode ser utilizado como parâmetro para o artigo quanto para a monografia. Pedimos aos pós-graduandos que atentem apenas para as adaptações relativas às considerações que precisam ser realizadas na conclusão de cada tipo de Trabalho de Conclusão de Curso, Artigo e Monografia, merecendo esta última sempre maior profundidade, dadas as condições peculiares em que é desenvolvida.

Por tudo que se expôs, o trabalho apresentado objetivou demonstrar os efeitos do reconhecimento da nulidade da Certidão de Dívida Ativa no curso da execução fiscal e quais são os seus desdobramentos na satisfação da pretensão executória do ente estatal. Buscou-se, a partir dos apontamentos da doutrina e jurisprudência, evidenciar que o tema não é unânime e que provoca relevantes discussões.

Verificou-se que a ausência de higidez do título executivo extrajudicial não é afastada pela presunção certeza e liquidez conferida pelo legislador e que a norma tributária impõe a nulidade da inscrição e do processo de cobrança diante da omissão dos requisitos legais, quando não for possível a correção no curso da ação.

Assim, o vício insanável na Certidão de Dívida Ativa, que espelha o termo de inscrição, resulta na extinção da execução fiscal sem a resolução do mérito, uma vez que a nulidade do instrumento executório foi reconhecida na defesa do sujeito passivo. Restou demonstrado que a extinção não acarreta por si só a impossibilidade de repositura da execução, de forma que o cerne da controvérsia reside na ocorrência ou não da interrupção da prescrição e no marco temporal para o seu cômputo.

A relevância da pesquisa é evidenciada nos direitos que toca. De um lado, tem-se a Fazenda Pública do ente estatal competente para cobrar o tributo e o seu direito ao adimplemento da obrigação tributária por meio da execução fiscal. Noutra beira, o sujeito passivo da relação jurídica tributária e o seu direito de ser exigido com fundamento em título executivo que não afronte os requisitos legais.

Da conjugação das fontes de conhecimento apresentadas, observa-se que o tratamento dispensado à temática visa ao equilíbrio entre a pretensão estatal, que se legitima no interesse da

coletividade, e a busca por conferir segurança jurídica ao sujeito passivo na relação vertical que mantém com a Administração Pública.

A arrecadação do tributo tem fundamento no interesse público, o que permite um processo de cobrança perpassado por prerrogativas de que não goza o particular. Contudo, a manutenção do título executivo extrajudicial perpassado por defeito em detrimento dos direitos do sujeito passivo não se justifica. Como visto, o vício no termo de inscrição na dívida ativa não atinge o crédito tributário devidamente constituído, mas tão somente o instrumento necessário à cobrança. A nulidade reconhecida, portanto, impossibilita o prosseguimento da execução fiscal, mas não a cobrança no prazo hábil com base em novo título despidido de qualquer vício.

Para alçar os fundamentos expostos pela doutrina e jurisprudência, bem como possível solução a problemática apresentada, foi necessário tecer comentários quanto ao surgimento da relação jurídica tributária, à constituição do crédito, o inadimplemento e à inscrição em dívida ativa. Tais elementos teóricos demonstram que, sem a exata compreensão da gênese da obrigação tributária na qual se alicerça o crédito, não é possível compreender as particularidades que a perpassam.

A pesquisa possibilitou perquirir o reconhecimento de nulidade insuperável na Certidão de Dívida Ativa no curso da execução fiscal, com o apontamento dos defeitos que não comportam emenda ou substituição no curso do processo executório a partir da jurisprudência do STJ. A verificação de defeito insanável é obstáculo à manutenção da cobrança, tais como o apontamento de fundamentação legal genérica e que obstaculiza a defesa, bem como vícios que decorram do lançamento.

Diante do vício que acarretou a procedência do pleito do executado, ou seja, a nulidade do termo de inscrição e, também, do processo de cobrança, com fulcro nas normas que disciplinam o processo civil tributário, entendeu-se pela possibilidade de repropositura da execução fiscal. Outra conclusão não seria acertada, visto que houve formação de coisa julgada formal.

Cristalina a nulidade e a necessidade de extinção da execução fiscal não se afastou a indagação quanto aos efeitos em relação à prescrição do crédito tributário. Ao enfrentar o questionamento, destacaram-se três cenários, o primeiro que afasta e o segundo e terceiro que privilegiam, em maior ou em menor medida, a ocorrência de interrupção da prescrição pelo despacho que ordenou a citação na ação extinta pela nulidade. Foram apresentadas razões que podem ser utilizadas como fundamento de defesa de ambos os sujeitos da relação tributária.

Mais acertada, contudo, é a possível solução exposta na seção final. Objetivou-se demonstrar que problemática que gira em torno dos efeitos do reconhecimento de nulidade da CDA no curso da execução fiscal não foge a completude do sistema tributário. A resposta à lacuna verificada no caso em tela pode ser elidida através do emprego da analogia, método de integração da legislação tributária. Aponta-se a solução conferida pelo legislador a nulidade por vício formal verificada no lançamento, com a consequente reabertura do prazo quinquenal a partir da decisão definitiva.

A resposta alcançada tem como fundamento o emprego da analogia a partir do enquadramento do método, verificando-se os pressupostos autorizadores de sua aplicação técnica. Grifou-se que a solução hermenêutica suscitada não pode contrariar as regras que perpassam a disciplina tributária, tal como a necessidade de lei complementar para tratar de prescrição.

Conclui-se, assim, que o reconhecimento da nulidade da CDA que acarretou a extinção da execução fiscal não impossibilita a repropositura da ação de cobrança, visto que com fulcro na analogia e na solução proposta no art. 173, II, do CTN, o prazo prescricional será reaberto a partir do trânsito em julgado da execução atingida pela nulidade.

Imperiosa foi a tarefa de compreender os diversos desdobramentos do vício presente no termo de inscrição em dívida ativa e quais são os seus efeitos na exigibilidade do crédito tributário. É certo que o estudo do tema vai além e que sua compreensão está em evolução dada a sua complexidade.

10.16 ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DE ANEXOS E GRAVURAS

Os anexos devem observar as seguintes orientações nas Monografias:

- a) apenas excepcionalmente serão autorizados; somente quando justificada a sua necessidade;
- b) as páginas em que os anexos são registrados não devem ser numeradas. O número de página termina com a última página das referências;
- c) na página imediatamente seguinte às referências, usar uma folha em branco, apenas com a palavra ANEXO escrita, em fonte 14, centralizada e em caixa alta. Na lauda seguinte, virá o anexo propriamente dito;
- d) caso haja mais de um anexo, ao invés de “ANEXO”, usar “ANEXO 1”, “ANEXO 2” e assim por diante, sempre com a lauda contendo exclusivamente esse título e o texto/documento anexo na lauda imediatamente posterior;
- e) as gravuras também só serão usadas na Pesquisa excepcionalmente;
- f) não são registradas em rodapé as referências das gravuras. Logo abaixo da imagem deve ser feita uma legenda explicativa, indicando o que representa e sua fonte entre parênteses.

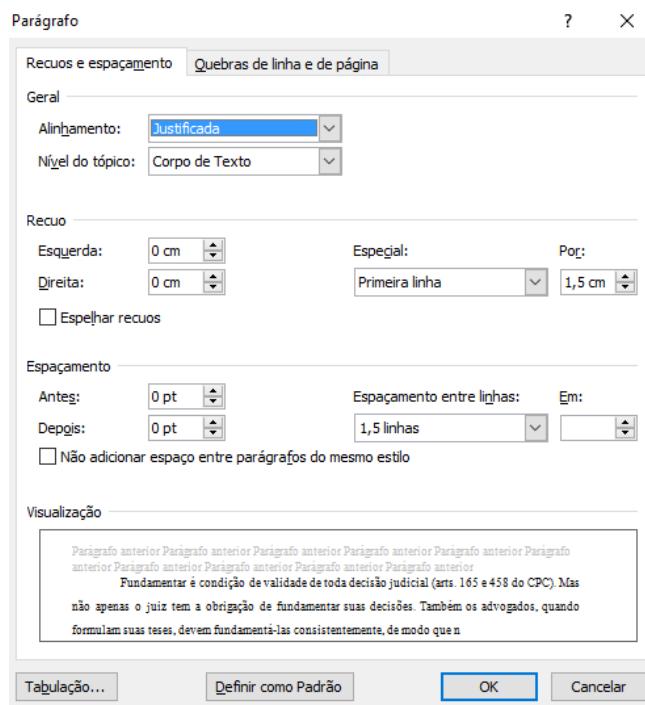
Observação: Artigos Científicos não terão anexos em qualquer hipótese.

11 TUTORIAL PARA RESOLVER AS DÚVIDAS MAIS COMUNS DE FORMATAÇÃO E DE DIGITAÇÃO

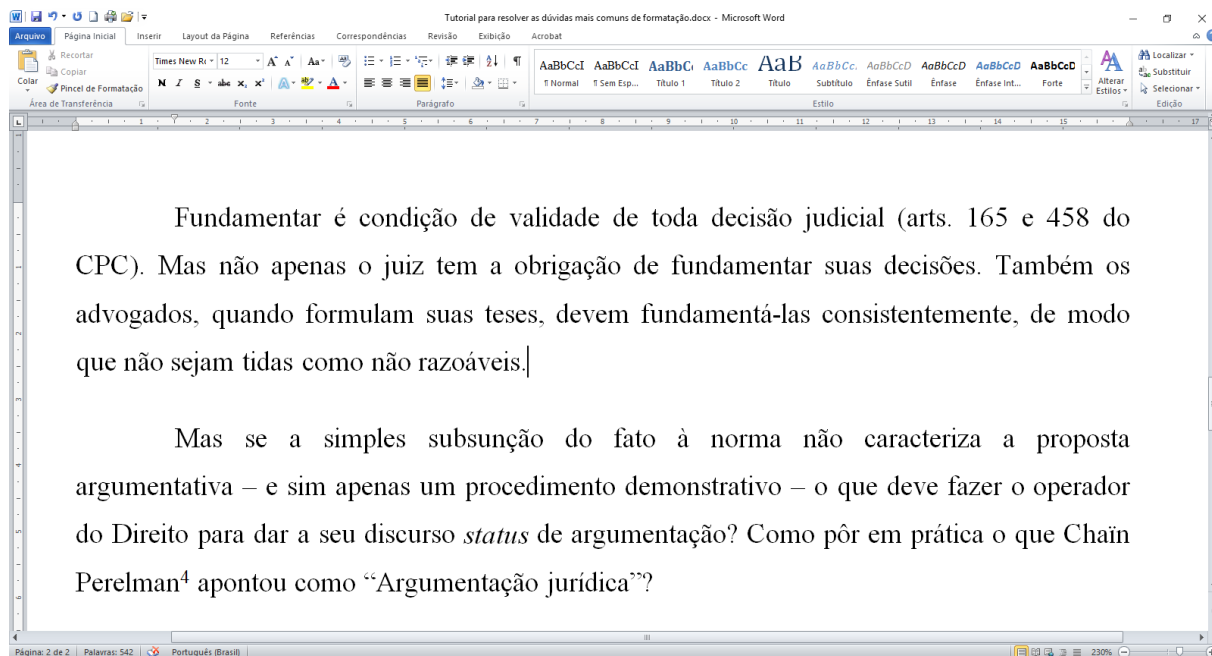
Esta seção do Caderno de Normas não tem a pretensão de ser um manual de informática ou um tutorial completo de todos os procedimentos necessários à formatação do texto acadêmico-científico, mas tão só auxiliar os alunos a operacionalizarem a formatação naquilo que demonstram maior dificuldade.

11.1 COMO RETIRAR OS ESPAÇOS ENTRE PARÁGRAFOS?

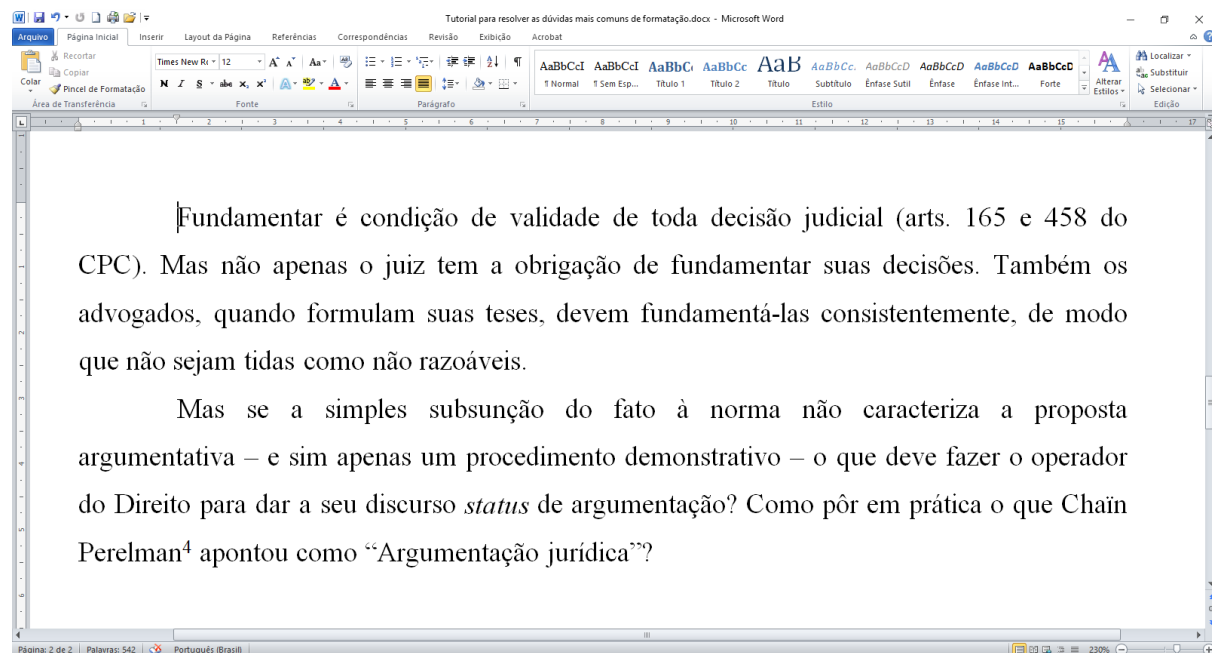
Um erro muito comum é haver uma linha em branco entre cada parágrafo ou pelo menos um espaço maior entre os parágrafos. Na verdade, não existem espaços maiores entre os parágrafos das partes textuais (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão). A formatação adequada deve seguir os parâmetros adiante:



A apresentação abaixo está INADEQUADA:



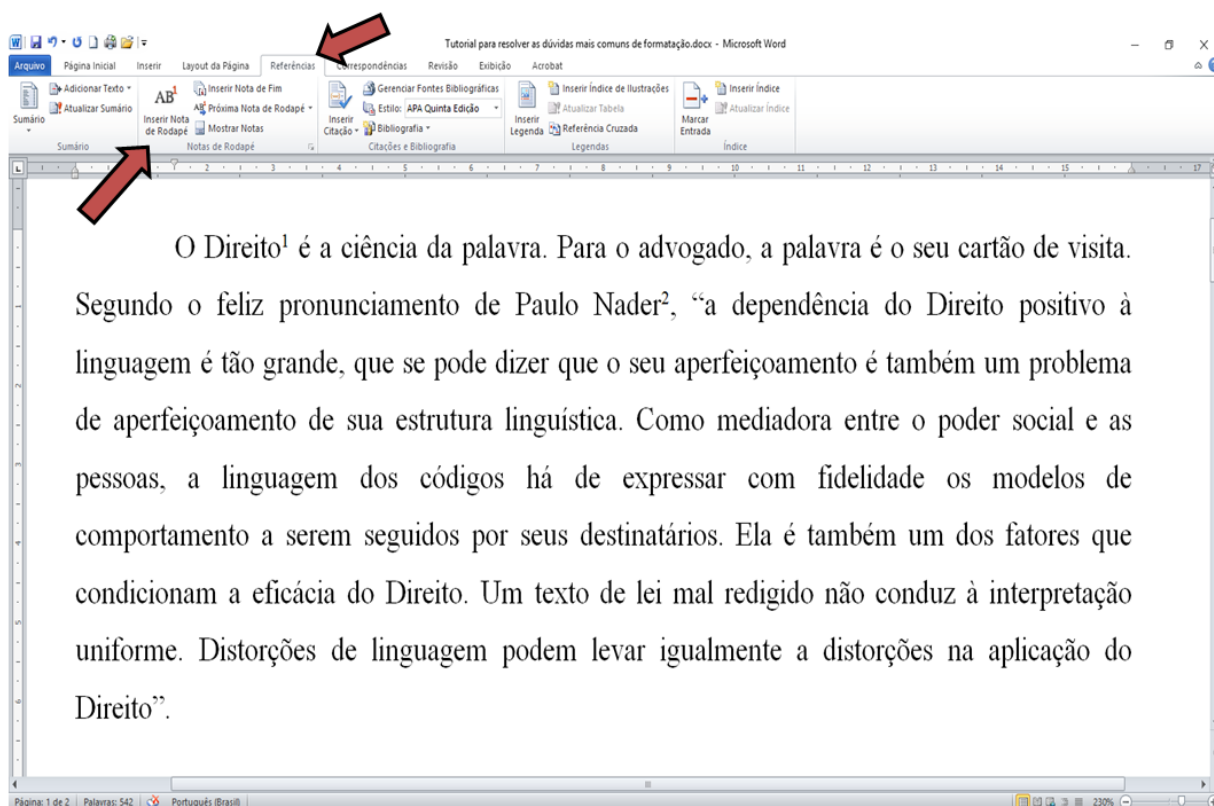
O CORRETO é seguir o padrão adiante:



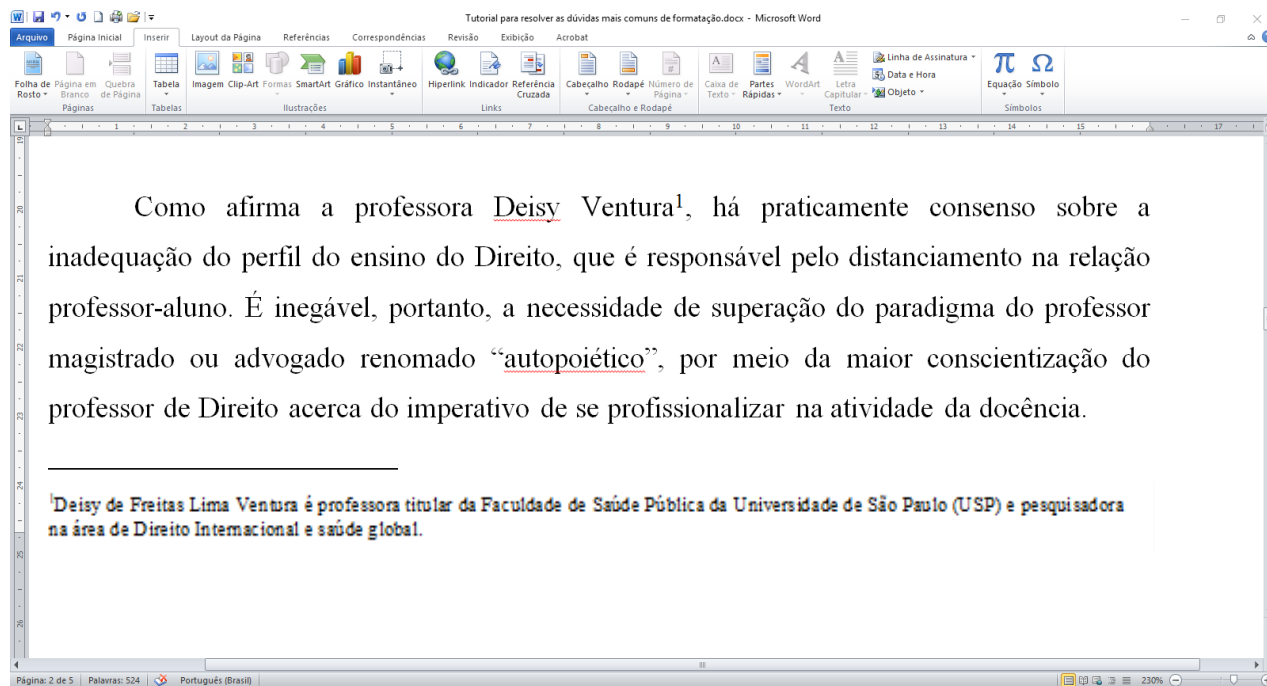
11.2 COMO INSERIR NOTAS DE RODAPÉ?

As notas de rodapé explicativas são enriquecedoras, mas não obrigatórias para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso da EMERJ. Se o aluno desejar realizá-las (com razoabilidade), a numeração sequencial é automaticamente inserida pelo editor de texto a cada momento que o aluno incluir uma nota de rodapé e a fonte (Times New Roman, 10) é também adaptada de maneira automática.

Para fazer a inclusão de uma nota de rodapé, o aluno deve clicar em “Referências” e depois em “Inserir Nota de Rodapé”, conforme se vê adiante:



Ao clicar, imediatamente o editor de texto abrirá uma caixa na parte inferior da lauda para que a nota de rodapé seja digitada:

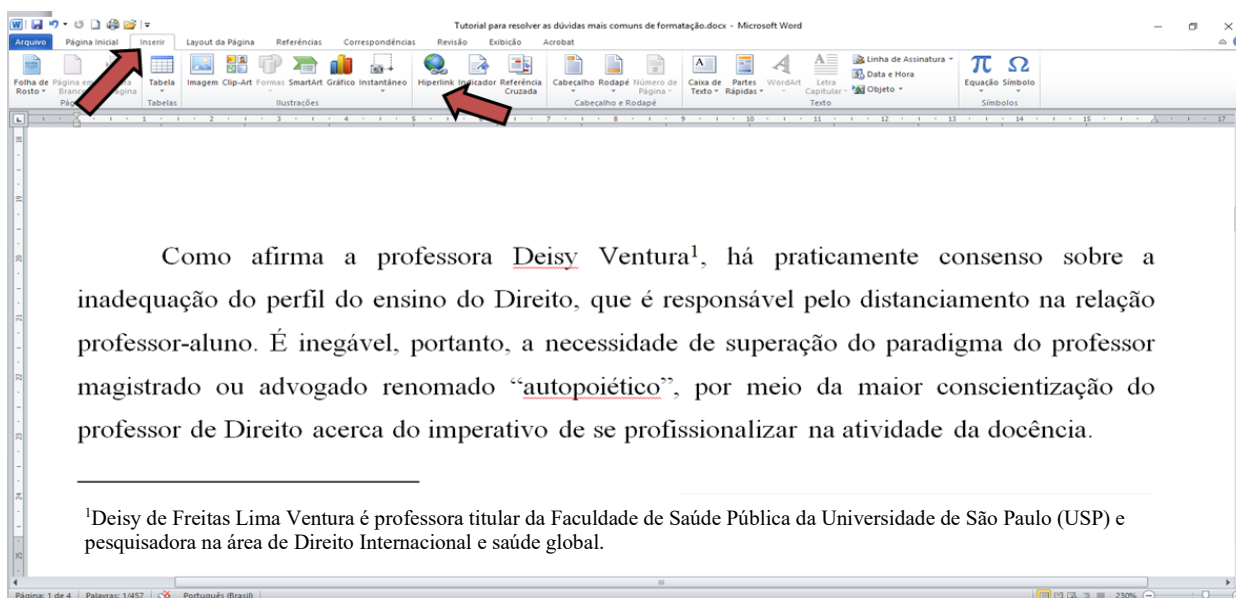


Observe que não existe recuo entre o número da nota de rodapé e o início do texto, que deve vir logo ao lado, junto do número.

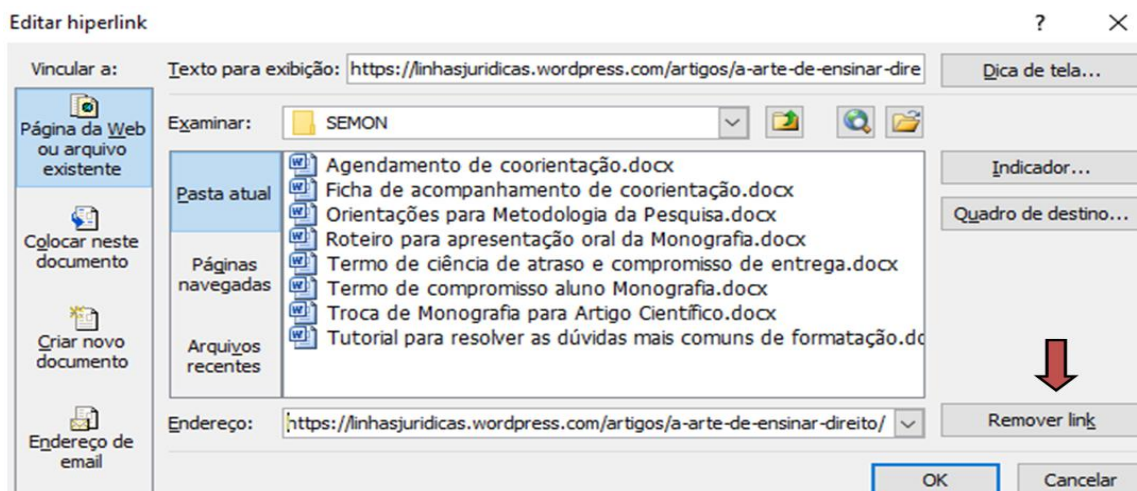
11.3 COMO RETIRAR O *HIPERLINK* DOS ENDEREÇOS DAS FONTES DE INTERNET?

As fontes de internet, conforme já sinalizado na seção 5.10, devem conter o endereço eletrônico de onde foi extraída a fonte. Entretanto, se o endereço for copiado e, depois, colocado, o editor de texto o inserirá com um *hiperlink*, isto é, virá em azul e com sublinhado. Essa formatação não pode ser mantida. Como retirar esse *hiperlink*?

O aluno deve selecionar o endereço com o *mouse*, clicar em “Inserir” e depois em “Hiperlink”.



Abrirá uma janela onde o aluno deve clicar em “Remover link”.



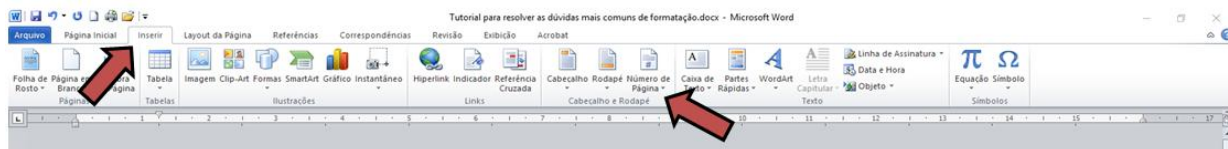
11.4 COMO NUMERAR AS PÁGINAS?

As páginas pré-textuais não são numeradas, tanto no Artigo Científico, quanto na Monografia. As páginas textuais (Introdução até a Conclusão) e as pós-textuais (Referências), porém, devem receber número no canto superior direito.

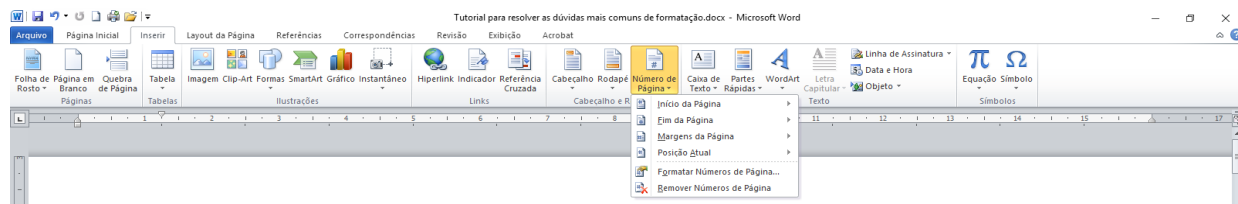
Apenas a capa não é contada, mas todas as demais páginas pré-textuais, mesmo que não recebam número, são consideradas para efeito da numeração. Assim, uma monografia que contenha, como página pré-textual – Capa, Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Folha de Responsabilidade, Dedicatória, Agradecimento, Epígrafe, Síntese e Sumário – receberá na primeira folha da Introdução o número nove. A numeração deve ser realizada apenas até o final das referências. Os anexos não devem ter as páginas numeradas.

Há diversas maneiras de resolver essa questão. A mais fácil delas é separar em um arquivo as páginas pré-textuais e, em outro, deixar as páginas textuais e pós-textuais.

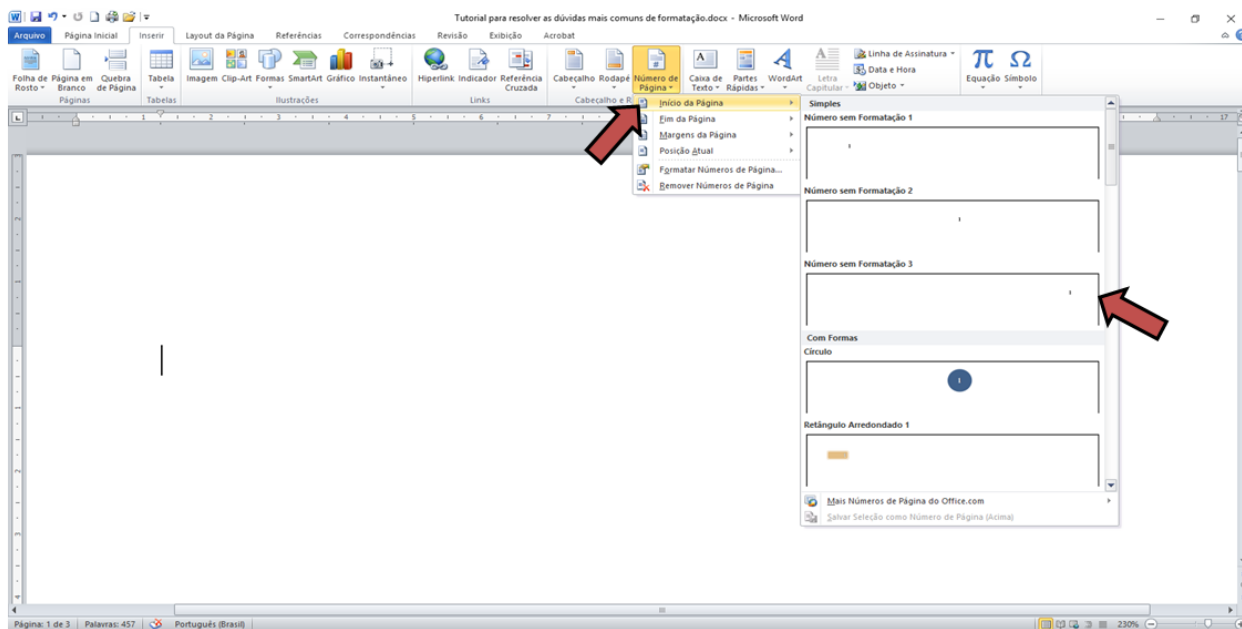
Em primeiro lugar, é necessário clicar em “inserir” e depois em “Número de Página”.



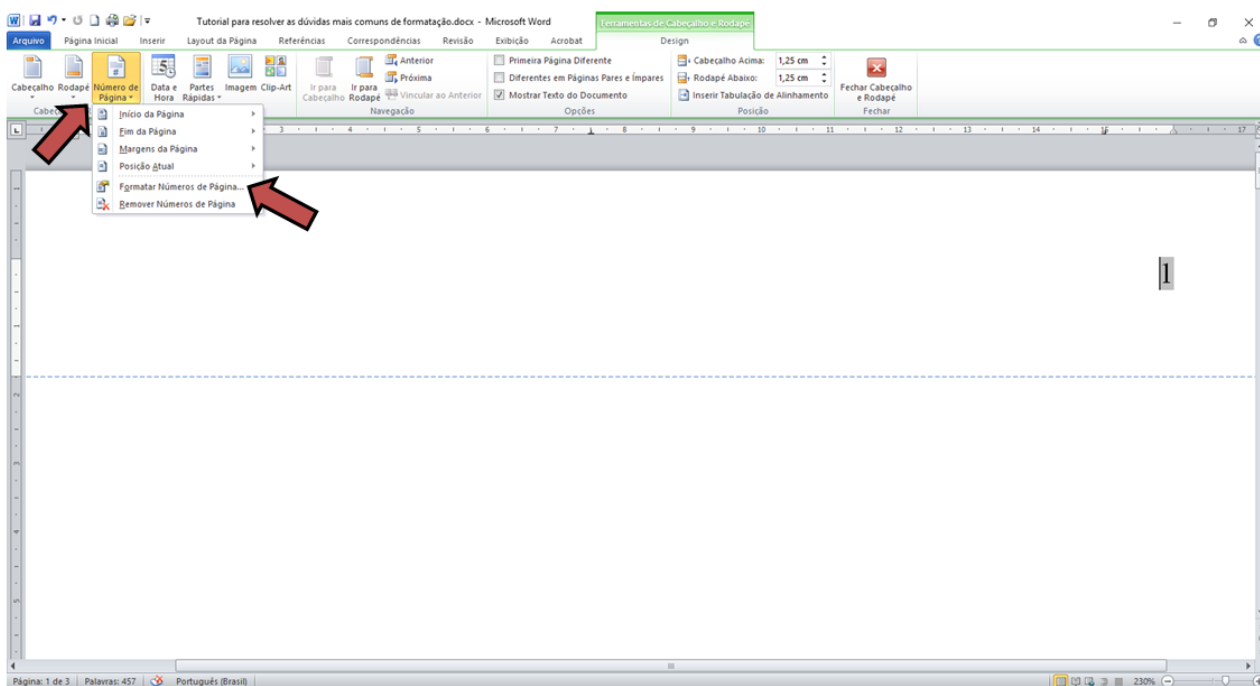
Ao clicar, uma janela será aberta:



Clique em “Início da Página” e outra janela será aberta. Clique na terceira opção, com números à direita:



O número um aparecerá automaticamente no canto superior direito. Porém, você está lembrado que, no nosso exemplo, a primeira página da Introdução da Monografia deve receber o número nove. Como alterar o número um para o número nove? Clique em “Número de Página” e depois em “Formatar Números de Página”:



Abrirá uma janela. No item “Iniciar em”, colocar o número nove. Clique em “Ok”.

Formatar número de página ? X

Formato do número: 1, 2, 3, ...

☐ Incluir número do capítulo

Capítulo inicia com estilo: Título 1

Usar separador: - (hífen)

Exemplos: 1-1, 1-A

Numeração da página

☐ Continuar da seção anterior

☒ Iniciar em: 9

OK Cancelar

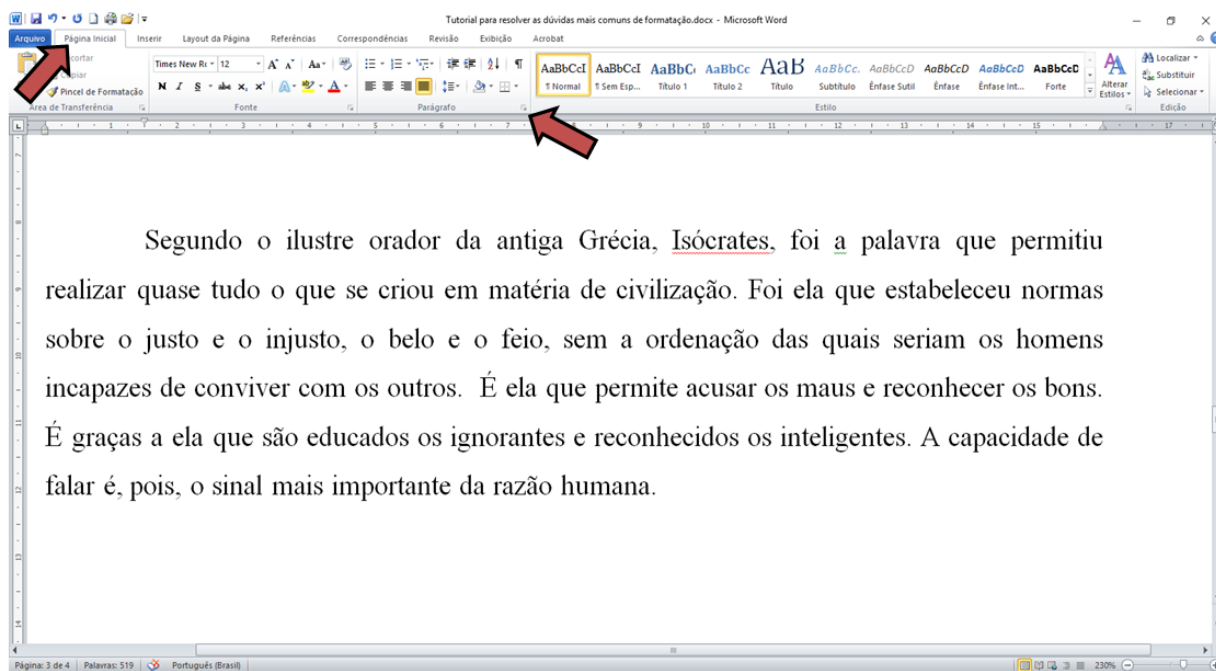
11.5 COMO DEFINIR O ESPAÇO DE ENTRELINHAMENTO (ESPAÇO ENTRE LINHAS)?

Nas páginas pré-textuais do Artigo Científico e da Monografia (capa, folha de rosto, etc.), usar sempre espaço simples.

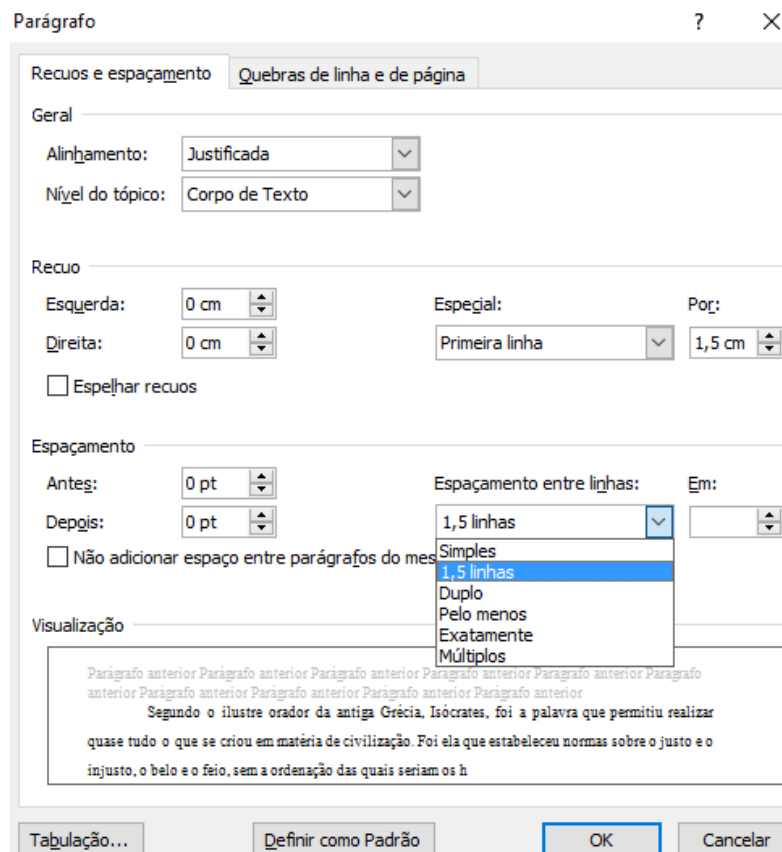
Nas páginas textuais do Artigo Científico e da Monografia (Introdução, seções de Desenvolvimento e Conclusão), usar espaço 1,5 (um e meio).

Nas páginas pós-textuais do Artigo Científico e da Monografia (referências) usar sempre espaço simples, com uma linha em branco entre cada item das referências.

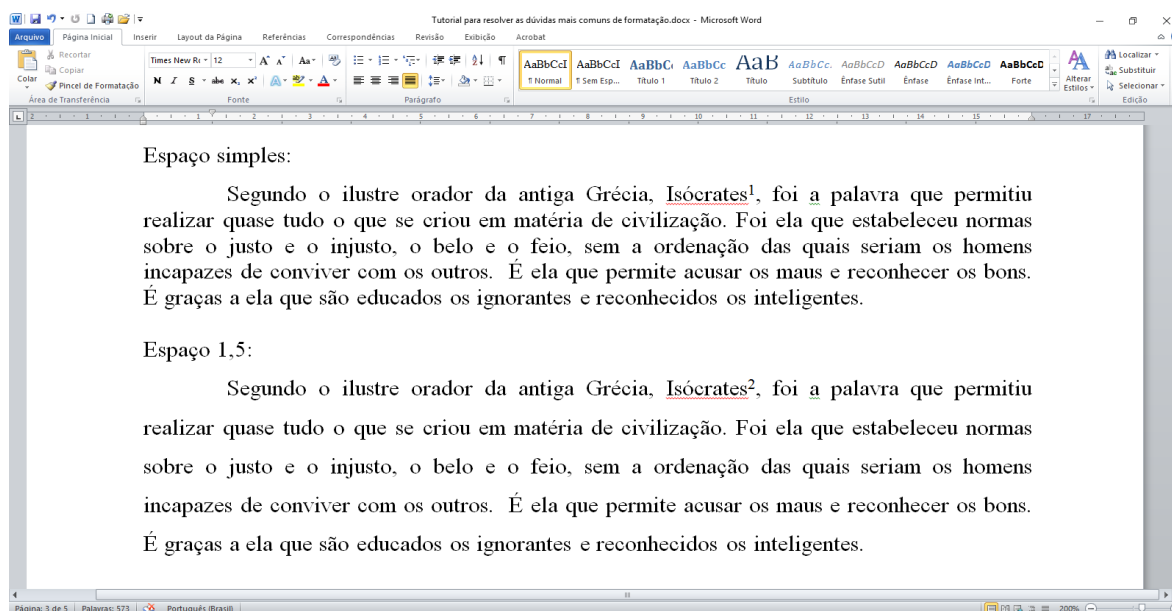
Onde encontro, no editor de texto, a opção para mudar de espaço simples para 1,5 e vice-versa? Primeiro selecione com o *mouse* o fragmento em que deseja mudar o entrelinhamento. Clique em “Página Inicial” e depois em “Parágrafo”.



Ao clicar em “parágrafo”, será aberta uma janela com diversas opções no item “Espaçamento entre linhas”:



Observe a diferença:



REFERÊNCIAS

ALVES, M. **Como escrever teses e monografias**: um roteiro passo a passo. Rio de Janeiro: Campus, 2013.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **Método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2011.

ANDRADE, M. A. B.; PATACO, V. L. P. **Manual para elaboração de monografias, dissertações e teses**. Salvador: FFB, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e resenha: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6034**: informação e documentação: índice: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 12225**: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2024.

BASTOS, L. R.; PAIXÃO, L.; FERNANDES, M. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CARVALHO, M. C. M. (org.) **Construindo o saber**: metodologia científica. 11. ed. São Paulo: Papirus, 2011.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1983-1985.

CURTY, M. G.; CRUZ, A. C.; MENDES, M. T. R. **Apresentação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses**: NBR 14724/2002. Maringá: Dental Press, 2012.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

FERREIRA, C. A.; RESENDE, E. S.; PATACO, V. L. P. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses**. 2. ed. ampl. [S.l.: s.n.], 2003. Disponível em: <http://biblioteca.estacio.br>. Acesso em: 10 mar. 2026.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Record, 2010.

HÜBNER, M. H. **Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado**. São Paulo: Thompson, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 9. ed. rev. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SEVERINO, A. J. Pós-graduação e pesquisa: o processo de produção e de sistematização do conhecimento no campo educacional. In: BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. (org.). **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2012.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. (org.). **Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2016.